

Maria Dalva de Souza Figueiredo
Governadora



Macapá-Amapá
11 de Julho de 2002
Quinta-Feira
Circulação: 11.07.2002 às 17:30h
Nº 2824

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3779 DE 11 DE julho DE 2002

Macapá, 11 de julho de 2002

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Kátia de Farias Figueiredo do cargo em comissão de Assessor Especial para a Juventude, Código CDS-3, da Secretaria Especial de Governo.

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora

Gabinete Civil

Ana Dalva de Andrade F. dos Santos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do art. 26 da Lei 8.666/93,
Macapá, 04/07/02

Ana Dalva A. dos Santos
Chefe do Gabinete Civil

ASSUNTO:

Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

PROCESSO:

2002/12160

PEDIDO DE COTAÇÃO:

290/2002

FIRMA ADJUDICADA:

VALMIR PINTO LOBATO

VALOR MENSAL:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR TOTAL:

R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

JUSTIFICATIVA Nº 011/2002-CPL/6AB

Submeto à superior consideração da Excelentíssima Senhora Chefe do Gabinete Civil a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação no valor supramencionado, para atender despesas com o Contrato de Locação de um imóvel para fins não residenciais, guarnecido por bens móveis e equipamentos, localizado à Av: Hildemar Maia s/n, em Mazagão, para funcionamento do Escritório do Governo do Estado do Amapá, no município de Mazagão, pelo período de 06 (seis) meses.

Justifica-se a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, tendo em vista que o imóvel em epígrafe atende perfeitamente às finalidades pretendidas por este Gabinete, considerando as instalações e características peculiares, assim como a compatibilidade de preço com o praticado no mercado.

Pelas razões aqui expostas e visando salvaguardar os altos interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo Art. 26, da Lei nº

8.666/93, com escopo de ratificação consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 04 de julho de 2002

NAUYLA OLÍMPIO DE AGUIAR
Presidente da CPL/GABINETE CIVIL

Polícia Técnico-Científica

Dilson Ferreira da Silva

PORTARIA Nº
326/02/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. de abril de 1997 e Decreto nº 0504 23 da Lei Estadual. nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 0504 28 de janeiro de 2000, tendo em vista o Memº nº 138/02/DC.

RESOLVE:

ARTº 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, ALAN MARCUS CARDOSO DO AMARAL, Perito Criminal e PAULO ROBERTO DA SILVA ROLA, Agente de Polícia, no cargo de Peritos Criminal, que viajaram da sede de suas atividades Macapá, até o Município de Serra do Navio, no período de 20 a 22/06/02, a fim de realizarem Exame Pericial em local de Danos Materiais.

ARTº 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá- AP 04 de julho de 2002.

ADRIANA CLAUDIA DIAS LACERDA
DIRETOR PRESIDENTE/POLITEC
SUBSTITUTA

PORTARIA Nº
327/02/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. de abril de 1997 e Decreto nº 0504 23 da Lei Estadual. nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 0504 28 de janeiro de 2000, tendo em vista o Memº nº 137/02/DC.

RESOLVE:

ARTº 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, JOSE RIBAMAR DA SILVA PIRES e PAULO ROBERTO DA

SILVA ROLA, AMBOS Peritos Criminal, que viajaram da sede de suas atividades Macapá, até o Município de Cutias do Araguaari, nos dias 18 e 19/06/02, a fim de realizarem Exame Pericial de Danos Materiais.

ARTº 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá- AP 04 de julho de 2002.

ADRIANA CLAUDIA DIAS LACERDA
DIRETOR PRESIDENTE/POLITEC
SUBSTITUTA

PORTARIA Nº
328/02/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. de abril de 1997 e Decreto nº 0504 23 da Lei Estadual. nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 0504 28 de janeiro de 2000, tendo em vista o Memº nº 136/02/DC.

RESOLVE:

ARTº 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, DANIEL COELHO DE BRITO, Auxiliar de Perito, no cargo de Perito e NERIMAR RODRIGUES MAIA, Agente Administrativo, no cargo de Auxiliar de Perito que viajaram de Macapá, sede de suas atividades, até a localidade de Cupixi, nos dias 10 e 11/06/02, a fim de realizarem Exame Periciais.

ARTº 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá- AP 04 de julho de 2002.

ADRIANA CLAUDIA DIAS LACERDA
DIRETOR PRESIDENTE/POLITEC
SUBSTITUTA

PORTARIA Nº
329/02/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. de abril de 1997 e Decreto nº 0504 23 da Lei Estadual. nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 0504 28 de janeiro de 2000, tendo em vista o Memº nº 166/02/GATAG.

RESOLVE:

ARTº 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor, ALFREDO CALANDRINE AVELAR NETO, Agente de Vigilância, no cargo de Motorista de Veículos Terrestre, que viajou da sede de suas atividades Macapá, até o Município de Laranjal do Jari, nos dias 26 e 27/06/02, onde fez remoção de um cadáver.

ARTº 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.



PODER EXECUTIVO

Governadora: Maria Dalva de Souza Figueiredo
Gabinete Civil: Ana Dalva de Andrade dos Santos
Casa Militar: Ten. Cel. PM Pedro Melquides Lima Lopes
Secretaria Extraordinária: Tomás Togni Torquínio
Auditoria Geral: Benedito Balleiro Ferreira, Interino
Procuradoria Geral: João Batista Silva Plácido
Defensoria Pública: Délcio Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM. Walcyr Alberto Costa Santos
Corpo de Bombeiros: Cel. QOPM. José Raimundo F. de Lima
Polícia Técnico Científica: Dilson Ferreira da Silva
Secretaria Especial de Governo: Edivan Barros de Andrade
Ouvidoria-Geral: Kátia Maria Tork Rodrigues

SECRETARIOS DE ESTADO

Administração: Marivalda Maciel Simões
Agricultura:
Comunicação: Oscar Costa da Silva Filho
Ciência e Tecnologia: Manoel Cabral de Castro
Educação: Janice Azevedo Melo dos Santos Palmerim
Fazenda: Antônio Elias Aires dos Santos
Indústria e Comércio:
Infra-Estrutura: Daniel da Silva Souza
Meio Ambiente: Antonio Carlos da Silva Farias
Planejamento: Antonio Sérgio Monteiro Filocreão
Saúde: Ronaldo Dantas de Melo
Segurança: Raimundo Sérgio B. de Almeida Andréa
Trabalho e Cidadania: Maria do Socorro da Silva
Setrap:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Maria Garcia Neta Bezerra
Agemp: Maria Raimunda dos Santos Nascimento
Amprov: Edmilson dos Santos Cardoso, Interina
Ceforh: Rita de Cássia Lima Andréa
DDL: Manoel Antônio Bezerra Bacelar
Detran: Dalmio Chaves Brito
Detur: Sílvia Cláudia Campos Isacksson, Interina
Feria: Sandra Regina Smith Neves
Fundecap: Sebastião Nelson Silva de Souza
Hemoap: Juvante Amoras Távora Miranda, Interina
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
Ipesap: Getúlio do Espírito Santo Mota
Jucap: Pierre Alcolumbre
Lacen: Elza Lopes da Silva
Prodap: José Roberto Lacerda Ramos
RDM: Maria Célia Corrêa Belo
Rurap:
Terrap: Luiz Carlos Gouveia, Interino
IPEM: Udielma Cardoso da Silva Nery
AFAP: Clécio Luis Vilhena Vieira
Copen: Sônia Solange Martins Maciel
Pescap: Dirceu de Andrade Pontes
CAP: Kátia Silene Guedes de Souza
DGPC: Rosilene Martins de Sena

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Caesa: José Adailton Barbosa Leite
CEA: Luiz José dos Santos Monteiro

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALMIR ALVES DE SOUZA
Diretor
LUIZIANE ANANJAS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Av. Prof. Cora de Carvalho, 1643 – Santa Rita –
Macapá-AP
Divisão Administrativa – 212-2136 / 212-2137 / 212-2138
Divisão Industrial – 212-2137
Fone-Fax: (96) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	1 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	32,79	77,58	155,16
02	Assinatura em remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm de LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm de LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm de LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....RS0,76
Exemplar Atrasado.....RS0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....RS 2,96
Centímetro para compor.....RS 4,15
Página exclusiva.....RS 354,95
Proclama de Casamento.....RS 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

Macapá- AP 04 de julho de 2002.

ADRIANA CLAUDIA DIAS LACERDA
DIRETOR PRESIDENTE/POLITEC
SUBSTITUTA

PORTARIA Nº
330/02/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. de abril de 1997 e Decreto nº 0504 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 0504 28 de janeiro de 2000, tendo em vista o Memº nº 165/02/GATAG.

RESOLVE:

ARTº 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor. JOSE EDGARD CORDEIRO DOS SANTOS, Motorista de Veículos Terrestre, que viajou da sede de suas atividades Macapá, até a localidade de Garimpo de São Tomé, no dia 11/06/02, conduzindo Peritos para realizarem perícia em local de Danos Materiais.

ARTº 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá- AP 04 de julho de 2002.

ADRIANA CLAUDIA DIAS LACERDA
DIRETOR PRESIDENTE/POLITEC
SUBSTITUTA

PORTARIA Nº
331/02/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. de abril de 1997 e Decreto nº 0504 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 0504 28 de janeiro de 2000, tendo em vista o Memº nº 0078/2002/GAB/POLITEC.

RESOLVE:

ARTº 1º AUTORIZO a servidora, ADRIANA CLAUDIA DIAS LACERDA, Chefe da Corregedoria/POLITEC, código FGS.2, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 22/07/02, a fim de participar do Curso Processo Disciplinar Soluções Extraídas do Processo Penal e acompanhar os andamento de Processos Administrativos.

ARTº 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá- AP 08 de julho de 2002

DILSON FERREIRA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE/POLITEC

Secretarias de Estado

Administração

Marivalda Maciel Simões

PORTARIA Nº 479/2002 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e,

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 3286, de 22 de outubro de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 0731, de 26 de fevereiro de 2002.

Considerando ainda, a justificativa apresentada pela Agência de Promoção da Cidadania – APC, contida no Memorando nº 065/2002 – CAFD/APC,

RESOLVE:

Designar Maria do Carmo Moraes Brito Vidal – Educador Sócio Ambiental, para responder pela Gerência de Subgrupo de Atividades do Projeto “Casa Abrigo Fátima Diniz”/APC, Código FGS-1, durante o impedimento do respectivo titular Hosana da Silva Ferreira, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2002.

Macapá-AP, em 05 de JULHO de 2002.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 480/2002 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e,

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 3286, de 22 de outubro de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 0731, de 26 de fevereiro de 2002.

Considerando ainda, a justificativa apresentada pela Procuradoria-Geral do Estado – PROG, contida no Ofício nº 331/2002 – GAB/PROG,

RESOLVE:

Designar Maria José Villhena dos Santos – Datilógrafo, para responder pela função de Secretário Administrativo-Procuradoria para Assuntos Cíveis e Criminais/PROG, Código CDI-1, durante o impedimento do respectivo titular Maria das Dores da Silva Marques, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 08/07 a 06/08/2002.

Macapá-AP, em 05 de JULHO de 2002.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 481/2002 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e,

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 3286, de 22 de outubro de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 0731, de 26 de fevereiro de 2002.

Considerando ainda, a justificativa apresentada pela Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, contida no Ofício nº 105/2002 – SECOM,

RESOLVE:

Designar José Newton Monteiro Oliveira – Responsável Pelo Grupo de Atividades de Pessoal/SECOM, Código CDI-2, para exercer acumulativamente e em substituição à função de Assessor de Comunicação/SECOM, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular José Hugo Pinheiro, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2002.

Macapá-AP, em 05 de JULHO de 2002.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 482/2002 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e,

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 3286, de 22 de outubro de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 0731, de 26 de fevereiro de 2002.

Considerando ainda, a justificativa apresentada pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, contida no Ofício nº 936/2002 – GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Designar Maria Inez Riêira – Secretária Administrativo-DRM/SEICOM, Código CDI-1, para exercer acumulativamente e em substituição a Chefe da Divisão de Promoção e Apoio à Indústria/SEICOM, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular Raimundo Corrêa Vieira, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2002.

Macapá-AP, em 05 de JULHO de 2002.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 483/2002 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e,

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 3286, de 22 de outubro de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 0731, de 26 de fevereiro de 2002.

Considerando ainda, a justificativa apresentada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, contida no Ofício nº 675/2002 – SEMA,

RESOLVE:

Designar Ailton José Picanço Camorim – Agente Administrativo, para responder pelo Grupo de Atividades de Pessoal /SEMA, Código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular Eli de Araújo Machado, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 14/06 a 13/07/2002.

Macapá-AP, em 05 de JULHO de 2002.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 484/2002 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e,

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 3286, de 22 de outubro de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 0731, de 26 de fevereiro de 2002.

fevereiro de 2002.

Considerando ainda, a justificativa apresentada pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento – SEAF, contida no Ofício nº 229/2002 – GAP/DAA/SEAF,

RESOLVE:

Designar **Angela Maria Seabra do Rosário Almeida** – Responsável pelo Grupo de Atividades de Material e Patrimônio/SEAF, Código CDI-2, para exercer acumulativamente e em substituição a Gerência do Projeto 1/PED/SEAF, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Carlos Alberto Vasconcelos da Nóbrega**, que se encontra afastado, para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2002.

Macapá-AP, em 05 de julho de 2002.

Marivalda Maciel Simões
MARIVALDA MACIEL SIMÕES
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 485/2002 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e,

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 3286, de 22 de outubro de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 0731, de 26 de fevereiro de 2002.

Considerando ainda, a justificativa apresentada pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento – SEAF, contida no Ofício nº 228/2002 – GAP/DAA/SEAF,

RESOLVE:

Designar **Benedito Rufino Trindade** – Agente de Atividades Agropecuárias, para responder pela função de Motorista Oficial/SEAF, Código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular **Nelson Darci Pereira Pires**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2002.

Macapá-AP, em 05 de julho de 2002.

Marivalda Maciel Simões
MARIVALDA MACIEL SIMÕES
 Secretária de Estado da Administração

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO**JUSTIFICATIVA Nº 004/02 – ASSEJUR-SEAD**

Macapá, 06.06.2002.

Assunto: Autorização de Termo Aditivo da firma SERVINORTE – Administradora de Serviços de Vigilância Ltda.

HOMOLOGO
 EM ___/___/2002.

Marivalda Maciel Simões
Marivalda Maciel Simões
 Secretária de Estado da Administração

Senhora Secretária,

Versa o presente processo sobre justificativa para autorização de prorrogação, mediante Termo Aditivo, do Contrato de nº 007/01 – SEAD, pelo período de mais 05 (cinco) meses, tendo como consequência um adicional de R\$ 1.940.005,30 (um milhão, novecentos e quarenta mil, cinco reais e trinta centavos).

O citado Contrato foi firmado sob a tutela do disposto no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, fundamentado em casos de emergência e calamidade pública, tendo sido firmado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 2.094.738,84 (dois milhões, noventa e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Segundo Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações, 8ª edição, p.239, para dispensa da licitação, incube à Administração avaliar a presença de dois requisitos: demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano e demonstração de que a contratação é viável e efetiva para eliminar o risco.

Para a elaboração do Contrato supra mencionado, ambos os requisitos foram efetivamente demonstrados.

Entretanto, o prazo máximo de 180 dias, estipulado por lei, para a vigência do Contrato, não foi suficiente para sanar a situação de risco e o perigo de dano à sociedade. Assim, por fatores supervenientes, fora realizado um Termo Aditivo prorrogando a vigência do respectivo Contrato por mais 06 (seis) meses.

Esse período de prorrogação foi tido pela Administração como suficiente para a realização de um Concurso Público para suprir a necessidade de pessoal no Complexo Penitenciário, como realmente o fez, por meio do Edital nº 003/01.

Entretanto, a Administração não poderia prever que o referido Concurso viesse a enfrentar obstáculos totalmente imprevisíveis, sujeitos a Ações Populares que impediram sua continuidade, só vindo a ser solucionadas com sentença prolatada em maio de 2002, um mês antes do término da vigência do Contrato.

Sendo a segurança pública um serviço essencial, despe-se, pela supremacia do interesse público e pelo caráter de urgência, da necessidade de se realizar um procedimento licitatório, posto que iria demandar muito tempo.

Evidente que ao se falar em desnecessidade de leitura de procedimento licitatório, não se está falando em descumprimento de procedimentos legais, mas tão somente, de necessidade de um serviço em caráter de urgência, qual seja: a segurança do Complexo Penitenciário que ensaia, consequentemente, a segurança pública. Além do que, a firma prestadora de serviço não é estranha à administração, pois já mantinha com a mesma outros contratos, os quais passaram por todo um processo de licitação, já sendo, pois, conhecedora da qualidade de seus serviços.

É evidente que a lei de licitações é muito clara quando estipula o prazo máximo de 180 dias para a realização de

Contratação direta sob o argumento de emergência ou calamidade, vedada sua prorrogação. Entretanto, essa limitação imposta deve ser interpretada com cautela, pois, tal dimensionamento pode e deve ser ultrapassado, se essa alternativa for indispensável a evitar o perecimento do interesse a ser protegido. (ob. cit., p.241)

A prorrogação é indesejável, mas não pode ser proibida. Nesse ponto, a lei deve ser interpretada em termos. A prorrogação poderá ocorrer, dependendo das circunstâncias supervenientes.(idem)

Posto isso, esta assessoria jurídica pugna pela autorização da elaboração de um segundo Termo Aditivo, a fim de prorrogar o referido Contrato pelo período de mais 05 (cinco) meses, período este considerado suficiente para que os aprovados no Concurso Público realizado pelo Governo do Estado, possam ser nomeados e empossados, a fim de assumirem suas funções junto ao Complexo Penitenciário e, por consequência, por fim à essa situação de emergência alheia a vontade do Estado.

É a justificativa.

Gláucia Augusta da Conceição
Gláucia Augusta da Conceição
 Assessora Jurídica

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 010-02
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE P/SEAD
 DIA 24.05.02 09:00 HORAS
 VENCEDOR: CENTER KENNEDY
 MOITE & CASA CONSTRUÇÕES
 CONVITE Nº 011-02
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVENTES/COPEIRES P/SECOM
 DIA 17.06.02 05:00 HORAS
 VENCEDOR: J.C.A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
 CONVITE Nº 012-02
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS
 LICITAÇÃO DESERTA
 CONVITE Nº 013-02
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS P/SECOM
 DIA 27.06.02 10:00 HORAS
 VENCEDOR: BANCA DO DORIMAR (D.M.MONTEIRO)
 CONVITE Nº 014-02
 OBJETO: REFEIÇÕES P/SEAD/CAP E DIO
 DIA 27.06.02 15:00 HORAS
 VENCEDOR: OBS. COMPARECEU APENAS UM INTERESSADO. O CONVITE

SERÁ REPETIDO
 CONVITE Nº 015-02
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE PESQUISA, DIGITADORES E MOTORISTA
 DIA 01.07.02 09:00 HORAS
 VENCEDOR: JCA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
 CONVITE Nº 016-02
 NÃO HOUVE CONVITE COM ESTE NÚMERO

Biracy de Jesus Guimarães
BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
 PRESIDENTE DA CPL/SEAD

Comunicação**Oscar Costa da Silva Filho****PORTARIA Nº 097/02 - SECOM**

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de Julho de 2001 e, Decreto nº 1698 de 15 de Abril de 2002 e, tendo em vista o contido no memo nº 107/02 -DCN/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ROBERTO COELHO DO NASCIMENTO**, Assessor de Comunicação, Código CDS - 2 da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, no período de 13/06 a 15/06/02, para fazer cobertura da Ação Popular pela Cidadania.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
 Macapá-AP, 09 de Julho de 2002.

OSCAR COSTA DA SILVA FILHO
 Secretário de Estado da Comunicação

Saúde**Ronaldo Dantas de Melo****EXTRATO****CONTRATO Nº 024/02- S E S A**

INSTRUMENTOS E PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, para os fins nele declarados;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal no art. 25 §1º da Constituição Federal, c/c art.12 § 4º, da Constituição Estadual/91, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e nova redação

dada pela Lei 8.663/94, e decorre na modalidade Tomada de Preço nº 013/2001-CPL/SESA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento dos kits necessários a realização dos exames de dosagem hormonal e outros, no ambulatório do Hospital de Especialidades de Macapá, com comodato dos equipamentos, conforme ANEXO I, que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes e nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO: As despesas com execução deste CONTRATO, totalizam o montante de R\$ 248.514,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatorze Reais), sendo o valor de R\$ 186.385,50 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) para o período de abril a dezembro/2002 com valores mensais de R\$ 20.709,50 (Vinte Mil, Setecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos), sendo empenhado inicialmente R\$ 20.709,50 (Vinte Mil, Setecentos e Nove reais e Cinquenta Centavos) que correrão a conta da Fonte 012, Programa de Trabalho 10.302.0087.2797, Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, conforme Nota de Empenho nº 2002NE01763, devendo ser providenciado o instrumento correspondente para garantir Dotação Complementar para o exercício subsequente.

DATA DE ASSINATURA: Macapá, 30 de Abril de 2002.

Ronaldo Dantas de Melo
RONALDO DANTAS DE MELO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Infra-Estrutura**Daniel da Silva Souza****TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONVÊNIO Nº
 117/1998-SEINF/S.A.S.BOMSAMARITANO**

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura-SEINF/GEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 2042 de 13/07/95; tendo em vista o convênio celebrado entre o Estado do Amapá, representado pelo Sr. Secretário de Estado da Infra-Estrutura, como CONVENIENTE e a Sociedade de Assistência Social o Bom Samaritano, na pessoa de seu representante legal, como CONVENIADA, contido como objeto o Serviço de Construção e, reforma da sede da entidade, no município de Macapá, no valor de R\$ 75.885,78 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). O mencionado convênio não conta com execução total por parte da conveniada, incorrendo no disposto no art.78, II e III da Lei 8.666/93 e, a vigência do convênio encerrou-se em 02 de Janeiro de 2002, sem que haja registro de novo aditivo de prazo. Portanto, **TORNA RESCINDIDO ADMINISTRATIVAMENTE** o citado convênio, com fundamento nos arts. 77e 78 da 8.666/93 consolidada, e nos termos da Cláusula Oitava do convênio, garantindo-se a conveniada o direito de defesa diante das penalidades previstas no art. 87 da referida Lei, ficando determinado neste ato, o cumprimento da tramitação processual, com as baixas e cancelamentos de praxe até final arquivamento do presente.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2002

Daniel da Silva Souza
Daniel da Silva Souza
 Secr. de Estado de Infra-Estrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO****CONVITE n.º 048/2002-CPL/SEINF/GEA.**

A Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, do Governo do Estado do Amapá, torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços, após encerrada a fase de habilitação, e tendo as empresas licitantes renunciado de seu direito de recurso, conforme consta na ata da licitação em epígrafe, cujo objeto é: Conclusão da Construção do Centro Comunitário da Comunidade de Ressaca da Pedreira-AP. Foram classificadas em ordem crescente as propostas de preços das empresas: V.D. CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor R\$ 53.022,76, S.G.C.C. LTDA com o valor R\$ 53.172,18 e AMAPAENSES-CONST.COM.SERV.LTDA com o valor R\$ 53.276,55. A Comissão Permanente de Licitação, em seus poderes sugere que o objeto desta licitação seja adjudicado em favor da empresa V.D.CONSTRUÇÕES LTDA, que ofertou a proposta de menor preço global e prazo para execução das obras. O Relatório da Licitação encontra-se disponível na CPL/SEINF/GEA para vistas.

Macapá-AP, 09 de julho de 2002.

Arqº. Evan Carlos da Costa Albuquerque
Arqº. EVAN CARLOS DA COSTA ALBUQUERQUE
 Presidente da CPL/SEINF/GEA
 Em exercício

Educação**Janice Azevedo Melo dos S Palmerim**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0750/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR MANOEL JOSÉ SANTOS DA SILVA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 68 alunos (noite) e 20 (tarde) de 1ª a 4ª do Ensino Fundamental que estudam na E.E. Manoel José Santos da Silva, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR MANOEL JOSÉ SANTOS DA SILVAGUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0749/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR LIMÃO CURUÁ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 32 alunos (manhã), 28 alunos (tarde) de 1ª a 4ª e 35 alunos de 5ª a 8ª de o ensino modular noite que estudam na E.E. Maria José Campelo da Silva, através da Locação de 02 (dois) transportes fluviais.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**VIGÊNCIA:** 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR LIMÃO CURUÁGUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0748/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ DO CARNEIRO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 07 alunos no turno da manhã e 18 alunos de 1ª a 4ª tarde que estudam na E.E. Igarapé do Carneiro, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**VIGÊNCIA:** 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ DO CARNEIROGUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0747/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SÃO MIGUEL DO FLEXAL

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 13 alunos (manhã) e 05 alunos (tarde) de 1ª a 4ª série do regular e 03 professores que trabalham na E.E. São Miguel do Flexal, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**VIGÊNCIA:** 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SÃO MIGUEL DO FLEXALGUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0746/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ERNESTO PEREIRA COLARES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 13 alunos de o ensino modular de 5ª a 8ª (Tarde) e 09 alunos do modular do nível médio (tarde) que estudam na E.E. Ernesto Pereira Colares, através da Locação de 01 (um) transporte terrestre.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ERNESTO PEREIRA COLARESGUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0745/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR JARILÂNDIA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 17 alunos (manhã), 13 alunos (tarde) do ensino fundamental e 06 alunos de 5ª a 8ª modular (manhã) que estudam na E.E. Jarilândia, através da Locação de 02 (duas) transporte fluvial (catraia).**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR JARILÂNDIAGUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0744/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ÁGUA BRANCA DO CAJARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 10 alunos (tarde) de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, 12 alunos (tarde) e 11 (noite) de 5ª a 8ª do modular que estudam na E.E. Água Branca do Cajari, através da Locação de 01 (um) transporte terrestre (kombi).**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ÁGUA BRANCA DO CAJARIGUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0743/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SÃO TOMÉ DO MACACOARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 39 alunos (manhã) e 19 (tarde) de 1ª a 4ª do ensino fundamental que estudam na E.E. São Tomé do Macacoari, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SÃO TOMÉ DO MACACOARIGUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0742/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR FOZ DO RIO MACACOARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 14 alunos (manhã), 02 (tarde) de 1ª a 4ª do ensino fundamental, 52 alunos (manhã) e 46 (tarde) de 5ª a 8ª série do modular que estudam na E.E. Eugénio Machado, através da Locação de 02 (dois) transportes fluviais.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR FOZ DO RIO MACACOARIGUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0741/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ALEGRIA DO ARAGUARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 12 alunos (manhã) e 03 alunos (tarde) de 1ª a 4ª série do ensino fundamental que estudam na E.E. Alegria do Araguaari, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**VIGÊNCIA:** 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ALEGRIA DO ARAGUARIGUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0740/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR JOSÉ RIBEIRO PONTES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 40 alunos de o ensino médio modular que estudam na E.E. José Ribeiro Pontes, através da Locação de 01 (um) transporte terrestre (caminhão).**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR JOSÉ RIBEIRO PONTESGUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0739/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR PRACUÍBA DO ARAGUARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 20 alunos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental que residem no alto e baixo araguaari que estudam nas E.E. Pracuíba do Araguaari, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**VIGÊNCIA:** 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR PRACUÍBA DO ARAGUARIGUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0738/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CREIO EM DEUS DO ARAGUARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 37 alunos no turno da manhã e 40 alunos no turno da tarde que estudam na E.E. Creio em Deus do Araguaari, manutenção de 02 (duas) lanchas adquiridas pelo FNDE.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 6.142,50 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**VIGÊNCIA:** 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CREIO EM DEUS DO ARAGUARIGUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0737/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR BOM AMIGO DO ARAGUARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a transportar mensalmente 12 professores que atuam nas escolas ribeirinhas do baixo Araguaari, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**VIGÊNCIA:** 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR BOM AMIGO DO ARAGUARIGUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0736/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CUTIAS DO ARAGUARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 13 alunos (tarde) de 5ª a 8ª regular, 06 alunos (noite) do ensino supletivo, 27 alunos (noite) do ensino médio modular que

estudam na E.E. Lourimar Simões Paes, através da Locação de 01 (um) transporte terrestre (canilhões).

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CUTIAS DO ARAGUARI

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0735/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ORLANDO MENDES DIAS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 30 alunos ribeirinhos que estudam na E.E. Orlando Mendes Dias, manutenção da lancha escolar que foi doada pela Prefeitura.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ORLANDO MENDES DIAS

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0734/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR IVANILDO FORTES DA SILVA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 10 alunos (manhã), 01 aluno (tarde) do ensino fundamental e 01 aluno (tarde) de 5ª a 8ª do Ensino modular que estudam na E.E. Ivanildo Fortes da Silva, através da Locação de 01 (um) transporte terrestre (kombi).

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR IVANILDO FORTES DA SILVA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0733/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR JUVENAL GUIMARÃES TEIXEIRA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 09 alunos (manhã), 09 alunos (tarde) de 1ª a 4ª de ensino fundamental, 13 alunos (manhã), 13 alunos (tarde), 07 alunos (noite) de 5ª a 8ª do modular e 06 alunos (noite) do supletivo que estudam na E.E. Juvenal Guimarães Teixeira, através da Locação de 01 (um) transporte terrestre.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR JUVENAL GUIMARÃES TEIXEIRA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0732/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR TARTARUGALZINHO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 45 alunos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental e médio modular que estudam na E.E. Reizalina Ferreira Tomás, através da Locação de 02 (dois) transportes sendo: um transporte fluvial e um transporte terrestre.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR TARTARUGA ZINHO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0731/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SANTA ROSA DO ARAGUARI.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 40 alunos de 1ª a 4ª série (manhã) que moram no bairro Araguari, 33 alunos de 1ª a 4ª (manhã) residem no alto Araguari, 10 alunos de 1ª a 4ª série (tarde), 61 alunos de 5ª a 8ª série modular turno da tarde (baixo), 14 alunos de 1ª a 4ª (tarde) e 13 alunos do alto que estudam na E.E. Luciana Rabelo, através da Locação de 02 (dois) transportes fluviais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SANTA ROSA DO ARAGUARI

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0730/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO DA TERRA FIRME.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 09 alunos de 1ª a 4ª (manhã), 06 alunos de 1ª a 4ª série (tarde) e 14 alunos de 5ª a 8ª série (tarde) do ensino modular que estudam na E.E. São Sebastião da Terra Firme, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO DA TERRA FIRME

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0729/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR MARIA DE NAZARÉ DE PAULA LIMA.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 21 alunos (manhã) e 08 alunos (tarde) de 1ª a 4ª série que estudam na E.E. Maria de Nazaré de Paula Lima, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR MARIA DE NAZARÉ DE PAULA LIMA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0728/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR GUANABARA DO ARAGUARI.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 32 alunos de 1ª a 4ª série do (manhã), 24 alunos da 5ª a 8ª série modular (manhã), 24 alunos de 1ª a 4ª (tarde) e 32 alunos de 5ª a 8ª série do modular (tarde) que estudam na E.E. Guanabara do Araguari, através da Locação de 02 (dois) transportes fluviais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR GUANABARA DO ARAGUARI

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0727/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SÃO TOMÉ DO APOREMA.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 10 alunos de 1ª e 4ª série que estudam na E. Vila dos Crentes no turno da manhã, 10 alunos de 5ª e 8ª série do turno da tarde, 10 alunos de 1ª a 4ª série no turno da tarde, 39 alunos de 5ª a 8ª no turno da tarde do ensino modular e 17 alunos do ensino médio modular no turno da manhã que estudam na E.E. São Tomé do Aporoma, através da Locação de 04 (quatro) transportes sendo: 02 (um) transportes terrestre (kombi) e 02 (dois) transportes fluviais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SÃO TOMÉ DO APOREMA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0726/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR BOM JESUS DE TARTARUGALZINHO.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 34 alunos no turno da manhã e 42 alunos do turno da tarde, do ensino fundamental que estudam nas Escolas Juvenal Farias da Costa e São José do Mutum, através da Locação de 02 (dois) transportes sendo: um terrestre e um fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR BOM JESUS DE TARTARUGALZINHO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0725/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO DO APOREMA.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar o ensino fundamental regular e modular médio com transporte escolar, para atender a 10 prof. material/ merenda escolar livro didático e outras necessidades. 37 alunos que estudam na E.E. Fazenda Modelo do Aporoma e 19 alunos que estudam na E.E. Nazaré do Aporoma, através da Locação de 05 (cinco) transportes sendo: quatro transportes fluviais e um transporte terrestre (kombi).

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO DO APOREMA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0724/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR PEDRA PRETA.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 37 alunos (manhã), 25 alunos (tarde) de 1ª a 4ª série, 27 alunos (tarde) de 5ª a 8ª regular, 22 alunos (noite) do supletivo, 13 alunos (tarde) e 15 alunos (noite) do modular que estudam na E.E. Pedra Preta, através da Locação de 02 (dois) transportes sendo: 01 (um) transporte terrestre tipo Kombi e 01 (um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR PEDRA PRETA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0723/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SETE DE SETEMBRO.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 63 alunos (manhã) de 1ª a 4ª série do E. Fundamental, 72 alunos (tarde) de 5ª a 8ª série regular e 28 alunos (noite) do E. Modular que estudam na E.E. Sete de Setembro, através da Locação de 04 (quatro) transportes sendo: 02 (dois) transportes terrestre tipo Kombi e 02 (dois) transportes fluviais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 74.160,00 (setenta e quatro mil, cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SETE DE SETEMBRO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0722/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR COLÔNIA DE ÁGUA BRANCA.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 11 alunos (tarde) de 5ª a 8ª série, 10 alunos do supletivo, 10 alunos do modular (noite) e 14 bolsistas (tarde) que estudam na E.E. Colônia de Água Branca, 14 alunos (manhã), 03 alunos (tarde) de 1ª a 4ª série, 11 alunos (tarde) de 5ª a 8ª regular, 02 alunos (noite) do supletivo, 04 alunos (tarde) e 02 alunos (noite) do modular que estudam na E.E. Santa Maria do Capivara, através da Locação de 02 (dois) transportes

sendo: 01 (um) ônibus e 01 (uma) lancha.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR COLÔNIA DE ÁGUA BRANCA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0721/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SERRA DO NAVIO.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 33 alunos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental (três turnos), 46 alunos (tarde) e 47 (noite) do modular que estudam na E.E. Hermelino Gusmão, através da Locação de 01 (dois) transportes terrestres (micro ônibus).

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SERRA DO NAVIO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0720/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR MATAPI II.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 60 alunos do ensino fundamental e 19 professores que trabalham na E.E. Matapi I, através da Locação de 02 (dois) transportes terrestres (Kombi).

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR MATAPI II

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0719/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR FLORENÇA TORRES DE ARAÚJO.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 65 alunos do ensino fundamental e 19 alunos que estudam na E.E. Florença Torres de Araújo, através da Locação de 01(um) transporte terrestre (Kombi).

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR FLORENÇA TORRES DE ARAÚJO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0718/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR MATAPI I.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 17 alunos do ensino fundamental, que estudam na E.E. Matapi I, através da Locação de 01(um) transporte terrestre (Kombi).

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR MATAPI I

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0717/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR KM. 142.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 27 alunos do ensino fundamental que estudam na E.E. Km 142 que residem nas margens do rio amapari, através da Locação de 01(um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR KM. 142

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0716/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CRISTINA BOTEIHO.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 194 alunos de ensino médio regular que residem ao longo da perimetral norte que estudam na E.E. Maria Cristina Botelho Rodrigues, através da Locação de 02 (dois) transportes terrestres (ônibus).

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR CRISTINA BOTEIHO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0715/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SÃO RAIMUNDO DO ARAGUARI.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 18 alunos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental que estudam na E.E. São Raimundo do Araguari, através da Locação de 01(um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SÃO RAIMUNDO DO ARAGUARI

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0833/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR BOM JESUS DO ARAGUARI.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 18 alunos (manhã) e 05 alunos (tarde) de 1ª a 4ª do ensino fundamental e 12 alunos (tarde) de 5ª a 8ª do ensino modular que estudam na E.E. Bom Jesus do Araguari, através da locação de 01 (uma) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR BOM JESUS DO ARAGUARI

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0838/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SETE ILHAS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 20 alunos (manhã), 11 alunos (tarde) e 23 alunos (noite) do ensino fundamental que estudam na E.E. Rizinho, através da Locação de 02 (dois) transportes sendo: um terrestre (kombi) e um transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SETE ILHAS

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0837/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ÁGUA FRIA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 10 alunos de 1ª a 4ª série estudam nas Escolas Arrepido, Água Fria e Ramal do Edgar, através da Locação de 01(um) transporte terrestre (kombi).

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ÁGUA FRIA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0818/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SÃO BENEDITO DO PACUÍ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 16 alunos (manhã) de 5ª a 8ª série do ensino modular e 19 alunos (tarde) do supletivo que estudam na E.E. São Benedito do Pacuí, através da Locação de 01(um) transporte terrestre (kombi).

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SÃO BENEDITO DO PACUÍ

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0817/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR FRANCO GRANDE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 24 alunos (manhã) e 24 (tarde) de 1ª a 4ª série do Ensino fundamental que estudam na E.E. Franco Grande, através da Locação de 01(um) transporte fluvial (lancha).

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR FRANCO GRANDE

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0816/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SANTA MARIA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 12 alunos de 1ª a 4ª de ensino fundamental regular nos turnos manhã e tarde que estudam na E.E. Santa Maria da Vila Nova, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SANTA MARIA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0813/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR MARIA LUCILA BRAZÃO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 02 alunos de 5ª a 8ª série do ensino modular e 10 alunos (turno da noite) do Ensino Médio Modular que estudam na E.E. Maria Lucila Brazão, através da Locação de 01 (um) transporte terrestre.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR MARIA LUCILA BRAZÃO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0812/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR DARCY RIBEIRO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 31 alunos do ensino fundamental e 08 alunos do modular de 5ª a 8ª que estudam na E.E. Darcy Ribeiro, através da Locação de 01 (um) transporte terrestre.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR DARCY RIBEIRO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0810/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR RAIMUNDA BARRETO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 22 alunos de 1ª a 4ª do turno da manhã que residem na comunidade de São Sebastião do Igarapé do Lago que estudam na E.F. Raimunda Barreto, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR RAIMUNDA BARRETO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0809/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNICO DO RIO PRETO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 15 alunos (turno manhã) e 04 alunos (turno tarde) de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental que moram nas ribeirinhas que estudam na E.E. Antonio do Rio Preto, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNICO DO RIO PRETO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0808/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR RIO NAVIO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 18 alunos de 1ª a 4ª série do turno da manhã e 17 alunos no turno da tarde que estudam na E.E. Rio Navio, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR RIO NAVIO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0807/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR PONTE DO BREU

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 19 alunos de 1ª a 4ª série no turno da manhã e 11 alunos no turno da tarde que estudam na E.E. Ponte do Breu, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR PONTE DO BREU

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0806/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR JOÃO BATISTA MARCIAL

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 48 alunos de 5ª a 8ª modular no turno da tarde que estudam na E.E. João Batista Marcial, através da Locação de 01 (um) transporte terrestre (caminhão).

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR JOÃO BATISTA MARCIAL

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0805/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR DUQUE DE CAXIAS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 39 alunos (manhã), 32 alunos (tarde) de 1ª a 4ª do ensino Fundamental, 37 alunos (manhã), 46 alunos de 5ª a 8ª regular, 32 alunos supletivo (noite) e 40 alunos do ensino médio modular que estudam na E.E. Duque de Caxias, através da Locação de 01 (um) transporte terrestre (ônibus).

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR DUQUE DE CAXIAS

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0804/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR TESSALÔNICA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 17 alunos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental e 06 alunos (turno da manhã) de 5ª a 8ª série do modular que estudam na E.E. Tessalônica, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR TESSALÔNICA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0803/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR BACABA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 10 alunos (turno da tarde) de 5ª a 8ª série do ensino modular que estudam na E.E. Bacaba, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR BACABA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0802/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR TEIXEIRA DE FREITAS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 16 alunos (turno da manhã) de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, modular e 25 alunos (turno da noite) de 5ª a 8ª série do modular que estudam na E.E. Teixeira de Freitas, através da Locação de 01 (um) transporte terrestre.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 17.100,00 (dezeesse mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR TEIXEIRA DE FREITAS

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0801/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR IVANHOÉ GONÇALVES MARTINS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 40 alunos (turno manhã), 22 alunos (turno Tarde) de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, 14 alunos (turno noite) do ensino supletivo que estudam na E.E. Ivanhoé Gonçalves Martins, através da Locação de 01 (um) transporte terrestre tipo (van).

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR IVANHOÉ GONÇALVES MARTINS

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0800/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR MARIANUM II

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 29 alunos (turno manhã) e 08 alunos (turno da tarde) de 1ª a 4ª do Ensino Fundamental que estudam na E.E. Marianum II, através da Locação de 01 (um) transporte terrestre.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR MARIANUM II

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0799/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SALAMITO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 18 alunos (turno da manhã) e 23 alunos (turno da tarde) de 1ª a 4ª série do ensino fundamental que estudam na E.E. Salamito, através da Locação de 01 (um) transporte terrestre tipo (kombi).

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SALAMITO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0798/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR BENTO TOLOSA DE SANTANA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 13 alunos (turno da tarde) de 5ª a 8ª série do modular, 10 alunos (turno da manhã), 07 alunos (turno da tarde) de 1ª a 4ª do Ensino Fundamental, 06 alunos (turno da tarde) de 5ª a 8ª série do ensino modular que estudam na E.E. Bento Tolosa de Santana, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR BENTO TOLOSA DE SANTANA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0797/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR PADARIA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 09 alunos (manhã), 08 alunos (tarde) de 1ª a 4ª série do ensino fundamental e 04 alunos (tarde) de 5ª a 8ª série modular (tarde) que estudam na E.E. Padaria, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR PADARIA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0796/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR IPIXUNA GRANDE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 40 alunos (manhã), 18 alunos (tarde) de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, 23 alunos (tarde) e 12 alunos (noite de 5ª a 8ª série do Ensino Modular que estudam na E.E. IPIXUNA GRANDE, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR IPIXUNA GRANDE

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0795/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CRUZEIRO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 08 alunos (manhã) e 08 alunos (tarde) de 5ª a 8ª série do ensino modular que estudam na E.E. Rosendo Nascimento Filho, através da Locação de 01 (um) transporte terrestre tipo (kombi).

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 17.100,00 (dezoito mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CRUZEIRO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0794/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR BELMIRO MACEDO MEDINA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 28 alunos do ensino fundamental que estudam na E.E. Belmiro Macedo Medina, através da Locação de 01 (um) transporte terrestre.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR BELMIRO MACEDO MEDINA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0793/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ILHA DE SANTANA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 42 alunos do turno manhã, 44 alunos do turno da tarde e 51 alunos turno da noite que estudam na E.E. Osvaldina Ferreira da Silva, através da Locação de 05 (cinco) transportes fluviais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ILHA DE SANTANA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0792/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR DAVID MIRANDA DOS SANTOS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 62 alunos ribeirinhos que estudam na E.E. David Miranda dos Santos, através da Locação de 02 (dois) transportes fluviais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR DAVID MIRANDA DOS SANTOS

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0791/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ANAERAPUCU

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 74 alunos do ensino fundamental regular que utilizam transporte terrestre, 25 alunos do ensino médio, 59 alunos do ensino fundamental regular que utilizam transporte fluvial e 20 alunos da comunidade do Banha que estudam na E.E. Francisco de Oliveira Filho, através da Locação de 04 (quatro) transportes sendo: dois transporte terrestre e dois transporte terrestre fluviais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ANAERAPUCU

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0790/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR FOZ DO RIO PIRATIVA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 72 alunos do ensino fundamental regular e 15 alunos do ensino modular que estudam na E.E. Foz do Rio Pirativa, através da Locação de 03 (três) transportes fluviais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR FOZ DO RIO PIRATIVA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0789/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR MARIA HELENA CORDEIRO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 50 alunos (manhã) de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, 89 alunos (tarde) de 5ª a 8ª série regular e 86 alunos (noite) do ensino médio modular e supletivo que estudam nas Escolas Maria H. Cordeiro, Mungaba, Cachorinho, Mancos Jardim Bandeira, Água Fria, Arrepido E.M. São Pedro, através da Locação de 06 (seis) transporte sendo: três transportes terrestres (kombi), um transporte terrestre (caminhão) e duas voadeiras.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR MARIA HELENA CORDEIRO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0788/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CENTRO NOVO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 25 alunos (manhã) e 06 (tarde) de 8ª a 8ª série regular, 08 alunos (tarde) e 09 (noite) do ensino médio modular e 08 alunos (noite) do ensino supletivo que estudam nas Escolas Centro Novo, Maria H. Cordeiro, Arrepido e São José do Cachorinho, através da Locação de 02 (dois) transporte sendo: um transporte terrestre (kombi) e uma voadeira.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CENTRO NOVO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0787/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SETE ILHAS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 68 alunos (manhã) de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, 93 alunos (tarde), 36 (noite) de 5ª a 8ª série do modular e 34 alunos (noite) do supletivo que estudam nas Escolas Tucano I, Tucano II, Sete Ilhas, Nova Divisão, Riozinho, M.S.S. do Cachaço e Maria Helena Cordeiro, através da Locação de 06 (seis) transportes sendo: cinco transportes terrestre (kombi) e uma voadeira.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 143.050,00 (cento e quarenta e três mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SETE ILHAS

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0786/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR MANOEL PRIMO DOS SANTOS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 24 alunos de 5ª a 8ª no turno da manhã e 18 alunos 5ª a 8ª modular no turno da tarde que estudam na E.E. Manoel Primo dos Santos, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR MANOEL PRIMO DOS SANTOS

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0785/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR JORGE IAPARRA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 09 alunos do turno da manhã, 08 aluno de 5ª a 8ª da tarde do modular que estudam na E.E. Jorge Iaparra, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR JORGE IAPARRA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0784/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR JOÃO TEODORO FORTE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a assegurar transporte escolar a 14 alunos de o ensino médio modular no turno da tarde que estudam na E.E. João Teodoro Forte, através da Locação de 01 (um) transporte fluvial.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR JOÃO TEODORO FORTE

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0610/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR LEANDRO PLÁCIDO FERREIRA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 79 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR LEANDRO PLÁCIDO FERREIRA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0609/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR LARANJAL DO MARACÁ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 31 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 806,00(oitocentos e seis reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR LARANJAL DO MARACÁ

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0608/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR JOSÉ HILÁRIO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 41 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.066,00(um mil e sessenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR JOSÉ HILÁRIO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0607/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR J. I. TIA ANASTÁCIA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 66 alunos de Educação Infantil.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 712,80(setecentos e doze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR J. I. TIA ANASTÁCIA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0606/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR J. I. DONA BENTA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 46 alunos de Educação Infantil.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 496,80(quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR J. I. DONA BENTA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0605/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR J. I. BRANCA DE NEVE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 152 alunos de Educação Infantil.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.641,60(um mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR J. I. BRANCA DE NEVE

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0604/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR GRAZIELA REIS DE SOUZA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 23 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 598,00(quinhentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR GRAZIELA REIS DE SOUZA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0603/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR FAGUNDES VARELA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 134 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.484,00(três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR FAGUNDES VARELA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0602/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR EVILÁSIO PEDRO DE L. FERREIRA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 168 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.368,00(quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR EVILÁSIO PEDRO DE L. FERREIRA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0601/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR DR. MURILO BRAGA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 642 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 16.692,00(dezesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR DR. MURILO BRAGA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0600/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR CENTRAL DO MARACÁ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 26 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 676,00(seiscentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CENTRAL DO MARACÁ

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0599/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNICO DO RIO PRETO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 36 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 936,00(novecentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNICO DO RIO PRETO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0598/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNIA SILVA SANTOS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 255 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 6.630,00(seis mil, seiscentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNIA SILVA SANTOS

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0597/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR AMILAR ARTUR BRENHA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 85 alunos de Educação Infantil e 30 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 834,00(oitocentos e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR AMILAR ARTUR BRENHA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0596/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ESCOLA BOSQUE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 24 alunos de Educação Infantil e 296 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 7.955,20(sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ESCOLA BOSQUE

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0595/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ISOLADOS DO BAILIQUE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 165 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.290,00(quatro mil, duzentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ISOLADOS DO BAILIQUE

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0594/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SALAMITO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 43 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.118,00 (um mil, cento e dezito reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SALAMITO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0593/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SÃO JOAQUIM DO PACUI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 58 alunos de Educação Infantil e 229 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 6.580,40 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SÃO JOAQUIM DO PACUI

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0592/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR BENIGNA MOREIRA SOUZA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 652 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 16.952,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR BENIGNA MOREIRA SOUZA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0591/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR MARIO QUIRINO DA SILVA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 1.203 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 31.278,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR MARIO QUIRINO DA SILVA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0590/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR RETIRO DO PIRATIVA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 36 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR RETIRO DO PIRATIVA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0589/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR JOSÉ BONIFÁCIO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 51 alunos de Educação Infantil e 142 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.242,80 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR JOSÉ BONIFÁCIO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0588/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR IPIXUNA MIRANDA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 121 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.146,00 (três mil, cento e quarenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR IPIXUNA MIRANDA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0587/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR DANIEL DE CARVALHO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 20 alunos de Educação Infantil e 274 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR DANIEL DE CARVALHO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0586/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ZOLITO NUNES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 1.037 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 26.962,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ZOLITO NUNES

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0585/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR VILA MACEDÔNIA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 101 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 2.626,00 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR VILA MACEDÔNIA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0584/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR TRACAJATUBA III

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/MEC/FNDE, para atender 26 alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR TRACAJATUBA III

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0366/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CASTRO MONTEIRO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a execução de ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Acordo de Empréstimo nº 4487/BR, compreendendo: EXPANSÃO, na esfera administrativa Estadual, do Programa de Melhoria do processo administrativo-pedagógico da escola e aquisição de bens duráveis para a escola.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CASTRO MONTEIRO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0365/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR PREDICANDA LOPES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a execução de ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Acordo de Empréstimo nº 4487/BR, compreendendo: EXPANSÃO, na esfera administrativa Estadual, do Programa de Melhoria do processo administrativo-pedagógico da escola e aquisição de bens duráveis para a escola.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR PREDICANDA LOPES

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0364/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a execução de ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Acordo de Empréstimo nº 4487/BR, compreendendo: EXPANSÃO, na esfera administrativa Estadual, do Programa de Melhoria do processo administrativo-pedagógico da escola e aquisição de bens duráveis para a escola.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 0354/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ESCOLA BOSQUE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a execução de ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Acordo de Empréstimo nº 4487/BR, compreendendo: EXPANSÃO, na esfera administrativa Estadual, do Programa de Melhoria do processo administrativo-pedagógico da escola e aquisição de bens duráveis para a escola.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.860,00(um mil, oitocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ESCOLA BOSQUE

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0353/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR DOM JOSÉ MARITANO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a execução de ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Acordo de Empréstimo nº 4487/BR, compreendendo: EXPANSÃO, na esfera administrativa Estadual, do Programa de Melhoria do processo administrativo-pedagógico da escola e aquisição de bens duráveis para a escola.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR DOM JOSÉ MARITANO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0352/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR DEUZUITE CAVALGANTE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a execução de ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Acordo de Empréstimo nº 4487/BR, compreendendo: EXPANSÃO, na esfera administrativa Estadual, do Programa de Melhoria do processo administrativo-pedagógico da escola e aquisição de bens duráveis para a escola.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.000.00(três mil reais)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR DEUZEUTE CAVALCANTE

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0351/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR DAS PEDRINHAS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a execução de ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Acordo de Empréstimo nº 4487/BR, compreendendo: EXPANSÃO, na esfera administrativa Estadual, do Programa de Melhoria do processo administrativo-pedagógico da escola e aquisição de bens duráveis para a escola.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR DAS PEDRINHAS ..

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0350/2002 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR AZEVEDO COSTA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a execução de ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente do Acordo de Empréstimo nº 4487/BR, compreendendo: EXPANSÃO, na esfera administrativa Estadual, do Programa de Melhoria do processo administrativo-pedagógico da escola e aquisição de bens duráveis para a escola.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR AZEVEDO COSTA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0349/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR SERAFINI COSTAPERARIA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a execução de ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Acordo de Empréstimo nº 4487/BR, compreendendo: EXPANSÃO, na esfera administrativa Estadual, do Programa de Melhoria do processo administrativo-pedagógico da escola e aquisição de bens duráveis para a escola.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SERAFINI COSTAPERARIA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0348/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR COELHO NETO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a execução de ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Acordo de Empréstimo nº 4487/BR, compreendendo: EXPANSÃO, na esfera administrativa Estadual, do Programa de Melhoria do processo administrativo-pedagógico da escola e aquisição de bens duráveis para a escola.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR COELHO NETO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0347/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR AUGUSTO DOS ANJOS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a execução de ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Acordo de Empréstimo nº 4487/BR, compreendendo: EXPANSÃO, na esfera administrativa Estadual, do Programa de Melhoria do processo administrativo-pedagógico da escola e aquisição de bens duráveis para a escola.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR AUGUSTO DOS ANJOS

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0346/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO JOÃO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a execução de ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Acordo de Empréstimo nº 4487/BR, compreendendo: EXPANSÃO, na esfera administrativa Estadual, do Programa de Melhoria do processo administrativo-pedagógico da escola e aquisição de bens duráveis para a escola.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO JOÃO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0345/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR C.D. DE ATLETISMO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a de realização dos XXXIII Jogos Escolares Amapaenses nos Municípios do Estado do Amapá - 2002.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 47.463,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais)

VIGÊNCIA: 01 de março de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR C.D. DE ATLETISMO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0344/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR C.D. GINÁSIO ESPORTIVO DE SANTANA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Merenda Escolar, pagamento de Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Escolar (aquisição de material de uso geral: limpeza e Didático-pedagógico, realização de pequenos serviços na estrutura física do centro) e Kit Esportivo.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 74.066,40 (setenta e quatro mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR C.D. GINÁSIO ESPORTIVO DE SANTANA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0343/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR C.D. PROFª. ROSA MARIA TOURINHO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Merenda Escolar, pagamento de Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Escolar (aquisição de material de uso geral: limpeza e Didático-pedagógico, realização de pequenos serviços na estrutura física do centro) e Kit Esportivo.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 101.296,94 (cento e um mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR C.D. PROFª. ROSA MARIA TOURINHO

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0342/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR C.D. CAPITÃO EUCLIDES RODRIGUES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Merenda Escolar, pagamento de Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Escolar (aquisição de material de uso geral: limpeza e Didático-pedagógico, realização de pequenos serviços na estrutura física do centro) e Kit Esportivo.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 119.732,61 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR C.D. CAPITÃO EUCLIDES RODRIGUES

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0341/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR C.D. GINÁSIO PAULO CONRADO BEZERRA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Merenda Escolar, pagamento de Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Escolar (aquisição de material de uso geral: limpeza e Didático-pedagógico, realização de pequenos serviços na estrutura física do centro) e Kit Esportivo.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 76.426,40 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR C.D. GINÁSIO PAULO CONRADO BEZERRA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0340/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR C.D. MILTON DE SOUZA CORREA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Merenda Escolar, pagamento de Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Escolar (aquisição de material de uso geral: limpeza e Didático-pedagógico, realização de pequenos serviços na estrutura física do centro) e Kit Esportivo.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 110.270,40 (cento e dez mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR C.D. MILTON DE SOUZA CORREA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0123/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ DO BURITIZAL

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a funcionamento pleno da escola nos aspectos do fornecimento de merenda escolar, aquisição de material didático-pedagógico, conservação e manutenção física da escola, contratação de pessoal de apoio e outros materiais de consumo e serviços.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 19.304,00 (dezenove mil, trezentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ DO BURITIZAL

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0122/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ DAS ARMAS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a funcionamento pleno da escola nos aspectos do fornecimento de merenda escolar, aquisição de material didático-pedagógico, conservação e manutenção física da escola, contratação de pessoal de apoio e outros materiais de consumo e serviços.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 16.963,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ DAS ARMAS

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0121/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR GRAZIELEENSE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a funcionamento pleno da escola nos aspectos do fornecimento de merenda escolar, aquisição de material didático-pedagógico, conservação e manutenção física da escola, contratação de pessoal de apoio e outros materiais de consumo e serviços.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 89.271,00 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais).

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR GRAZIELEENSE

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0120/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR GONÇALVES DIAS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a funcionamento pleno da escola nos aspectos do fornecimento de merenda escolar, aquisição de material didático-pedagógico, conservação e manutenção física da escola, contratação de pessoal de apoio e outros materiais de consumo e serviços.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 112.023,00 (cento e doze mil e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR GONÇALVES DIAS

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0119/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR GARIMPO DE SÃO TOMÉ.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a funcionamento pleno da escola nos aspectos do fornecimento de merenda escolar, aquisição de material didático-pedagógico, conservação e manutenção física da escola, contratação de pessoal de apoio e outros materiais de consumo e serviços.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 20.972,00 (vinte mil, novecentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR GARIMPO DE SÃO TOMÉ

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0118/2002 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) CAIXA ESCOLAR GAL. C. PEREIRA DA COSTA.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a funcionamento pleno da escola nos aspectos do fornecimento de merenda escolar, aquisição de material didático-pedagógico, conservação e manutenção física da escola, contratação de pessoal de apoio e outros materiais de consumo e serviços.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 16.317,00 (dezesseis mil, trezentos e dezessete reais).

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003.

ASSINARAM: A Secretária de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR GAL. C. PEREIRA DA COSTA

GUARACI CAMPOS FARIAS
Chefe da Unidade de Contratos e Convênio - SEED

Órgãos Autônomos

Detran

Dáimio Chaves Brito

PORTARIA Nº 062/02DETRAN/AP

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1618/02, de 10 de Abril de 2002, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0338, de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS PISCANÇO LOBO, responsável pelas Atividades de Material e Patrimônio, Código CDI-2, para Deslocar-se da sede de suas atividades Macapá - AP., até os Municípios de Mazagão - AP., e Porto Grande - AP., a fim de fazer levantamento de Materiais Patrimoniais nas CIRETRAN'S dos referidos Municípios, no Período de 13/06 a 17/06/02.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá - AP., 12 de Junho de 2002

DAÍMIO CHAVES BRITO
Diretor Geral do DETRAN/AP

Autarquias Estaduais

Pescap

Dirceu de Andrade Pontes

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05/2002-PESCAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ E A FIRMA C.N.P. DE ALMEIDA-ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado a AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ - PESCAP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.922.306/0001-56, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo seu Diretor-Presidente Senhor DIRCEU DE ANDRADE PONTES, C.I. nº 265.715-AP, CPF nº 016.936.382-15, residente à Av. Manoel Pacifico Cantuária, nº 45, Bairro do Pacoval, e de outro lado como CONTRATADA a Firma C.N.P. DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 04.655.377/0001-30, localizada à Av. Cora de Carvalho nº 989, bairro Central, neste ato representada pelo Sr. CARLOS NELSON PINTO DE ALMEIDA, C.I. nº 043.828-AP/2ª VIA, CPF nº 341.743.972-87, residente e domiciliado à Av. Pe. Manoel da Nóbrega nº 81, Bairro do Lagunho, resolvem celebrar o presente CONTRATO subordinado às Cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATO Nº 05/2002-PESCAP, fica rescindido de pleno direito, de acordo com o que está estipulado na Cláusula Oitava do referido Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente TERMO DE RESCISÃO tem respaldo legal no Art. 78, Inciso XII, e Art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 04 de julho de 2002

DIRCEU DE ANDRADE PONTES
Diretor-Presidente
PESCAP

Prodap

José Roberto Lacerda Ramos

PORTARIA (N) 0532002 - PRODAP

O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº. 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310, de 05 de dezembro de 1996, conforme Memo.nº 66-CORED/PRODAP, de 08 de julho de 2002.

RESOLVE:

Designar TARABEY GOMES BRITO, Analista de Sistemas, do Processamento de Dados do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Arquipélago do Bailique - AP, para acompanhamento da infra-estrutura para a implantação do laboratório de informática na Escola Bosque do Bailique, no período de 09 a 13/07/2002.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá- AP, 08 de julho de 2002.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: CARTA CONVITE Nº 004/2002-CPL

TIPO: MENOR PREÇO

O Processamento de Dados do Amapá -PRODAP, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL/PRODAP, avisa a quem se interessar a participar da Carta Convite nº 004/2002-CPL, (Aquisição de Equipamentos de Informática), tipo Menor Preço, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, com sua abertura marcada para as 09:30 horas, do dia 19/07/2002, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua São José s/n, nesta cidade de Macapá.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, a Carta Convite completa de informações necessárias estará disponível e poderá ser obtida no endereço da CPL, acima citado até 24:00 horas antes da abertura das propostas, em horário normal de expediente, das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. Informações pelo telefone (096) 212-4212.

Macapá-AP, 10 de julho de 2002.

MARIA JOSÉ QUILHERME RODRIGUES
Presidente-CPL/PRODAP
Portaria nº 015/2002-PRODAP

Hemoap

Juvanete Amoras T. Miranda, Interina

PORTARIA Nº: 049/2002-GAB.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1433 de 04 de abril de 2002, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 19 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Delcio Deniur Nunes Júnior ocupante do cargo de Biomédico e Araci Pereira Barros, ocupante do cargo de Aux. de Laboratório, todos lotados neste Instituto, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Bailique no período de 22 à 28.06.02, para comporem a equipe do Projeto HEMOAP VAI ATÉ VOCÊ.

Macapá, 09 de julho de 2002.

Juvanete Amoras Távora Miranda
Diretora Presidente, interina

Fundações Estaduais

Fundecap

Sebastião Nelson Silva de Souza

PORTARIA Nº 084/2002 - FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96

RESOLVE:

Exonerar a servidora ANA CÉLIA GOMES RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Chefe da Fortaleza de São José de Macapá, Código FGS-2, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, a partir de 10 de Julho de 2002.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá/AP, 10 de Julho de 2002.

RUI DEODATO GONÇALVES LIMA
Diretor-Presidente em exercício da FUNDECAP.

PORTARIA Nº 085/2002 - FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Nomear a servidora LÚCIA CÂNDIDA SANTOS RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Fortaleza de São José de Macapá, Código FGS-2, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, a partir de 10 de Julho de 2002.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá/AP, 10 de Julho de 2002.

RUI DEODATO GONÇALVES LIMA
Diretor-Presidente em exercício da FUNDECAP.

Sociedades de Economia Mista

CEA

Luiz José dos Santos Monteiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0113/02-ASJUR/CEA.

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma Pointer Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, arts. 22, II e §2º e 23, II alínea "b", II, "b", bem como processo licitatório - Tomada de Preços nº 026/02-CL/CEA.

Objeto: O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços de vigilância armada, bem como serviços de segurança e prevenção em postos de atendimento da Contratante, conforme quantitativo descrito no edital de licitação.

Valor: O valor global do presente CONTRATO será de R\$ 517.608,72 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos), sendo liberado mensalmente o valor de R\$ 43.134,06 (quarenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e seis centavos).

Dotação: Empenho n.ºs 005349, 005350, 005351, 5352, 005353, 005354, 005355, 005356, de 17/06/2002.

Prazo: O prazo da vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da Autorização de Serviço - ADS, podendo ser prorrogado, de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 03/07/2002

Macapá (AP), 03 de julho de 2002

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente/CEA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/02 - ASJUR/CEA.

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma Pinheiro & Companhia Ltda.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, arts. 22, I, § 1º c/c art. 23, II, "c", bem como processo licitatório - Concorrência Pública n.º 009/02-CL/CEA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico e outros, para implantação do Sistema de Medição às Claras, conforme especificação constante no anexo I - único do Edital e Termo de Adjudicação do Processo Licitatório. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico e outros, para implantação do Sistema de Medição às Claras, conforme especificação constante no anexo I - único do Edital e Termo de Adjudicação do Processo Licitatório.

Valor: O preço global para a consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 36.340,58 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), que serão liberados de acordo com a entrega do material e mediante a apresentação de documento do almoxarifado da CONTRATANTE comunicando a data de recebimento do material fornecido.

Dotação: Empenho n.º 005181, de 24/06/2002.

Prazo: Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final após a entrega de todo o material, objeto do Contrato, no almoxarifado da Contratante.

Data da Assinatura: 01/07/2002

Macapá (AP), 01 de julho de 2002

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente/CEA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/02 - ASJUR/CEA.

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma Energia - Comércio, Representação, Indústria, Serviços de Engenharia, Importação e Exportação Ltda.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, arts. 22, I, § 1º c/c art. 23, II, "c", bem como processo licitatório - Concorrência Pública n.º 009/02-CL/CEA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico e outros, para implantação do Sistema de Medição às Claras, conforme especificação constante no anexo I - único do Edital e Termo de Adjudicação do Processo Licitatório. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico e outros, para implantação do Sistema de Medição às Claras, conforme especificação constante no anexo I - único do Edital e Termo de Adjudicação do Processo Licitatório.

Valor: O preço global para a consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 6.870,24 (seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), que serão liberados de acordo com a entrega do material e mediante a apresentação de documento do almoxarifado da CONTRATANTE comunicando a data de recebimento do material fornecido.

Dotação: Empenho n.º 005182, de 24/06/2002.

Prazo: Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final após a entrega de todo o material, objeto do Contrato, no almoxarifado da Contratante.

Data da Assinatura: 01/07/2002

Macapá (AP), 01 de julho de 2002

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente/CEA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/02 - ASJUR/CEA.

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma Induscabos - Condutores Elétricos Limitada.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, arts. 22, I, § 1º c/c art. 23, II, "c", bem como processo licitatório - Concorrência Pública n.º 009/02-CL/CEA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico e outros, para implantação do Sistema de Medição às Claras, conforme especificação constante no anexo I - único do Edital e Termo de Adjudicação do Processo Licitatório. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico e outros, para implantação do Sistema de Medição às Claras, conforme especificação constante no anexo I - único do Edital e Termo de Adjudicação do Processo Licitatório.

Valor: O preço global para a consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 56.883,84 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que serão liberados de acordo com a entrega do material e mediante a apresentação de documento do almoxarifado da CONTRATANTE comunicando a data de recebimento do material fornecido.

Dotação: Empenho n.º 005183, de 24/06/2002.

Prazo: Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final após a entrega de todo o material, objeto do Contrato, no almoxarifado da Contratante.

Data da Assinatura: 01/07/2002

Macapá (AP), 01 de julho de 2002

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente/CEA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/02 - ASJUR/CEA.

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma Adão Pantoja Falha.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, arts. 22, I, § 1º c/c art. 23, II, "c", bem como processo licitatório - Concorrência Pública n.º 009/02-CL/CEA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico e outros, para implantação do Sistema de Medição às Claras, conforme especificação constante no anexo I - único do Edital e Termo de Adjudicação do Processo Licitatório. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico e outros, para implantação do Sistema de Medição às Claras, conforme especificação constante no anexo I - único do Edital e Termo de Adjudicação do Processo Licitatório.

Valor: O preço global para a consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 30.898,08 (trinta mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos), que serão liberados de acordo com a entrega do material e mediante a apresentação de documento do almoxarifado da CONTRATANTE comunicando a data de recebimento do material fornecido.

Dotação: Empenho n.º 005184, de 24/06/2002.

Prazo: Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final após a entrega de todo o material, objeto do Contrato, no almoxarifado da Contratante.

Data da Assinatura: 01/07/2002

Macapá (AP), 01 de julho de 2002

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente/CEA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/02 - ASJUR/CEA.

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma Comercial Pontal e Representações Ltda.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, arts. 22, I, § 1º c/c art. 23, II, "c", bem como processo licitatório - Concorrência Pública n.º 009/02-CL/CEA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico e outros, para implantação do Sistema de Medição às Claras, conforme especificação constante no anexo I - único do Edital e Termo de Adjudicação do Processo Licitatório. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico e outros, para implantação do Sistema de Medição às Claras, conforme especificação constante no anexo I - único do Edital e Termo de Adjudicação do Processo Licitatório.

Valor: O preço global para a consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 18.516,95 (dezoito mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), que serão liberados de acordo com a entrega do material e mediante a apresentação de documento do almoxarifado da CONTRATANTE comunicando a data de recebimento do material fornecido.

Dotação: Empenho n.º 005185, de 24/06/2002.

Prazo: Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final após a entrega de todo o

material, objeto do Contrato, no almoxarifado da Contratante.

Data da Assinatura: 01/07/2002

Macapá (AP), 01 de julho de 2002

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente/CEA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/02 - ASJUR/CEA.

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma Indústria de Componentes Elétricos Ltda.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, arts. 22, I, § 1º c/c art. 23, II, "c", bem como processo licitatório - Concorrência Pública n.º 009/02-CL/CEA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico e outros, para implantação do Sistema de Medição às Claras, conforme especificação constante no anexo I - único do Edital e Termo de Adjudicação do Processo Licitatório. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico e outros, para implantação do Sistema de Medição às Claras, conforme especificação constante no anexo I - único do Edital e Termo de Adjudicação do Processo Licitatório.

Valor: O preço global para a consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 29.128,64 (vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), que serão liberados de acordo com a entrega do material e mediante a apresentação de documento do almoxarifado da CONTRATANTE comunicando a data de recebimento do material fornecido.

Dotação: Empenho n.º 005186, de 24/06/2002.

Prazo: Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final após a entrega de todo o material, objeto do Contrato, no almoxarifado da Contratante.

Data da Assinatura: 01/07/2002

Macapá (AP), 01 de julho de 2002

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente/CEA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/02 - ASJUR/CEA.

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma FICAP S.A.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, arts. 22, I, § 1º c/c art. 23, II, "c", bem como processo licitatório - Concorrência Pública n.º 009/02-CL/CEA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico e outros, para implantação do Sistema de Medição às Claras, conforme especificação constante no anexo I - único do Edital e Termo de Adjudicação do Processo Licitatório. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico e outros, para implantação do Sistema de Medição às Claras, conforme especificação constante no anexo I - único do Edital e Termo de Adjudicação do Processo Licitatório.

Valor: O preço global para a consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 477.807,52 (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), que serão liberados de acordo com a entrega do material e mediante a apresentação de documento do almoxarifado da CONTRATANTE comunicando a data de recebimento do material fornecido.

Dotação: Empenho n.º 005392, de 28/06/2002.

Prazo: Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final após a entrega de todo o material, objeto do Contrato, no almoxarifado da Contratante.

Data da Assinatura: 01/07/2002

Macapá (AP), 01 de julho de 2002

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente/CEA

Caesa

José Adeilton Barbosa Leite

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NULIC/CAESA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2002

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N.º 015/2002-NULIC/CAESA

PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE
CAESA
b) CONTRATADA
PLURIQUÍMICA - INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Contrato destina-se ao fornecimento parcelado do produto químico Agente Coagulante Férreo Aluminoso, destinado ao tratamento de água dos Sistemas de Abastecimento de Água do Estado do Amapá.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 509,98 (quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos) por tonelada de produto adquirido, sendo o valor global orçado em R\$ 477.341,28 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Único: O valor deste Termo Contratual inclui todas as despesas relacionadas direta ou indiretamente a sua execução, como: fretes, inspeção, testes, impostos (exceto ICMS e IPI), taxas, transporte, carga e descarga, seguros e outras.

Caso a CONTRATADA tenha que recolher o ICMS, por qualquer motivo legal, o mesmo será incorporado ao valor do contrato, e cobrado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

A fatura correspondente ao fornecimento do produto, objeto do presente contrato, será processada, certificada a paga através de cheque nominal, 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e aceitação pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos da Receita Operacional da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da emissão da primeira ordem de fornecimento.

DATA DE ASSINATURA:

02 de abril de 2002.

Macapá-AP, 09 de julho de 2002.

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente NULIC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NULIC/CAESA**EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2002**

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N.º 021/2002-NULIC/CAESA

PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE
CAESA
b) CONTRATADA
COOTRAP - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a locação de 05 (cinco) veículos, sendo 03 (três) KOMBIS e 02 (dois) automóveis (FIAT UNO, FIAT PALIO, FIESTA, CORSA OU SIMILAR), com motorista e combustível, destinados aos serviços desenvolvidos pela GERMAR - Gerência de Manutenção de Rede.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

Pela execução dos serviços apontados na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais) mensais por cada KOMBI e R\$ 1.746,00 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais) por cada carro, totalizando o valor mensal de R\$ 10.236,00 (dez mil, setecentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor global de R\$ 122.832,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para determinação do valor mensal devido à CONTRATADA, com base nas informações constantes do Boletim de Medição, uma vez aprovada a Medição ou atestado os serviços, a CONTRATADA deverá apresentar na sede da CONTRATANTE a fatura correspondente, no dia 30 (trinta) do mês efetivo, a qual será paga até o 15º (décimo quinto) dia útil de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSO

A fonte de recursos destinada ao pagamento dos serviços contratados é oriunda da própria CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser reduzido ou prorrogado a critério da CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA:

03 de junho de 2002.

Macapá-AP, 09 de julho de 2002.

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente NULIC/CAESA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Carmo Antonio de Souza

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA : SETEMBRO A DEZEMBRO/2001

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII

R\$ Mil

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 Meses a dez/01	Até o Quadrimestre dezembro/2001	% da Despesa s/ RCL (B)
PODER EXECUTIVO			
DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo Civil			
Pessoal Ativo Militar			
Pessoal Inativo e Pensionistas Civil			
Pessoal Militar Reformado e Pensionista			
(+/-) Precatórios (Sent. Judiciais), referente ao período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Indenizações por Demissão			
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, Parágrafo 1º)			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I)			
PODER LEGISLATIVO			
DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo			
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(+/-) Precatórios (Sent. Judiciais), referente ao período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II do § 6º do art. 57 da CF)			
(-) Indenizações por Demissão			
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo 1º)			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)			
PODER JUDICIÁRIO			
DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo	27.309.937,22	27.309.937,22	3,91
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.185.109,53	1.185.109,53	0,17
(+/-) Precatórios (Sent. Judiciais), referente ao período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Indenizações por Demissão			
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo 1º)	135.207,70	135.207,70	0,02
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III)	28.630.254,45	28.630.254,45	
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I+II+III)	28.630.254,45	28.630.254,45	4,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (*)	698.065.248,00	247.570.849,00	
LIMITE PRUDENCIAL (1)	39.790.859,02	14.111.538,39	
LIMITE LEGAL (1)	41.885.114,76	14.854.250,94	

FONTE: DECONF/TJAP

(1) e (2) - Limites definidos, respectivamente, Inciso II do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Nota: Aplicável (+), para Sentenças Judiciais do período, somente quando o ente/poder utilizar a classificação orçamentária do Anexo IV da Lei 4320/64.

(*) RCL publicada pelo GEA DOE nº 2726, de 18.02.02(RGF)

OBS: Este relatório está sendo republicado em função da correção da Receita Corrente Líquida.

BENEDETO DA SILVA PISCANO
Diretor DECONF/TJAP

JOSÉ EDUARDO SILVA
Assessor de Controle Interno/TJAP

CARMO ANTONIO DE SOUZA
Presidente/TJAP

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/01

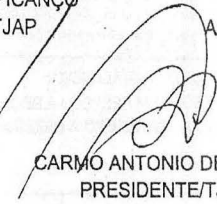
LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo XVI

ESPECIFICAÇÃO		VALOR	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
ATIVO DISPONÍVEL			PASSIVO CONSIGNADO		
Disponibilidade Financeira			Depósitos de Diversas Origens		
Caixa			Cauções		14.853,54
Banco			Restos a Pagar do Exercício		3.351.308,30
Conta Movimento		3.236.000,00			
Contas Vinculadas					
Aplicações Financeiras		2.022.082,57			
SUBTOTAL		5.258.082,57	SUBTOTAL		3.366.161,84
INSUFICIÊNCIA			SUFICIÊNCIA		1.891.920,73
TOTAL			TOTAL		5.258.082,57

FONTE:


BENEDITO DA SILVA PICANÇO
Diretor DECONF/TJAP


JOSE EDMUNDO SILVA
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE INTERNO

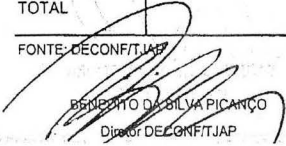

CARMO ANTONIO DE SOUZA
PRESIDENTE/TJAP

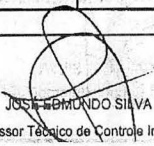
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro/01

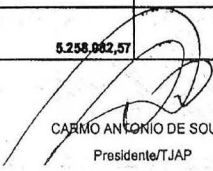
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo XVII

R\$ Mil

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos		Disponibilidade Financeira	Não inscritos por Insuficiência Financeira
		Processados	Não Processados		
JUDICIÁRIO					
Órgão		360.819,80	2.990.488,50	5.258.082,57	
.....					
Subtotal II		3.351.308,30		5.258.082,57	
Ministério Público					
Subtotal III					
EXECUTIVO					
Administração Direta					
.....					
Administração Indireta					
.....					
Subtotal IV		3.351.308,30			
TOTAL				5.258.082,57	


BENEDITO DA SILVA PICANÇO
Diretor DECONF/TJAP


JOSE EDMUNDO SILVA
Assessor Técnico de Controle Interno


CARMO ANTONIO DE SOUZA
Presidente/TJAP

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 18/04/2002

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00004825/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSÃO DE BENS
VALOR CAUSA : 1.485,57
REQUERENTE : BANCO BMG S/A
REQUERIDO : MARLON DA GRACA FERREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004827/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSÃO DE BENS
VALOR CAUSA : 9.425,92
REQUERENTE : BANCO GENERAL MOTORS S/A
REQUERIDO : FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004835/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MONITORIA
VALOR CAUSA : 123.480,75
REQUERENTE : ESTADO DO AMAPÁ
REQUERIDO : JOAO ANTONIO RIBEIRO DE MESQUITA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004821/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MONITORIA
VALOR CAUSA : 483,95
REQUERENTE : FENIX TURISMO LTDA
REQUERIDO : ERIKA DOS SANTOS CARDOSO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004828/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSÃO DE BENS
VALOR CAUSA : 1.143,61
REQUERENTE : BANCO GENERAL MOTORS S/A
REQUERIDO : ROSANGELA PICANCO NASCIMENTO BEZERRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004833/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MONITORIA
VALOR CAUSA : 946,62
REQUERENTE : ESTADO DO AMAPÁ
REQUERIDO : DORIEDSON QUARTE DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004836/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MONITORIA
VALOR CAUSA : 20.610,43
REQUERENTE : ESTADO DO AMAPÁ
REQUERIDO : ELIAS ANTONIO TABORDA DO NASCIMENTO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004826/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EMBARGOS A EXECUÇÃO DO DEVEDOR
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : F VALADARES ME
REQUERIDO : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A BANAP
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004834/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MONITORIA
VALOR CAUSA : 117.930,64
REQUERENTE : ESTADO DO AMAPÁ
REQUERIDO : JOSE RIBAMAR DA SILVA FAVACHO
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000765/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14, Lei 6368/76
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : EDINAE OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000766/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14, Lei 6368/76
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : SEVERO

DISTRIBUIÇÃO: 00000767/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTUPRO
OCORRENCIA : DCCM
ORIGEM : DCCM
AUTOR : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A MULHER
REU : ADEMIR GUEDES DA CONCEIÇÃO

DISTRIBUIÇÃO: 00000768/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
ORIGEM : SEXTA DELEGACIA DE P
AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
REU : NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00000770/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : G. DE O.M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004818/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOÇÃO
REQUERENTE : D.M.M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004829/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOÇÃO
REQUERENTE : M.M.L.E OUTROS
REQUERIDO : M.N. DA C.
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00004819/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : E.A.T.E OUTROS
REQUERIDO : F.V. DE S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004820/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE DIVÓRCIO
VALOR CAUSA : 300,00
REQUERENTE : A.S. DE A.
REQUERIDO : J.L.F. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004830/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 307,52
REQUERENTE : D. DA C.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004832/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : REVISÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.J.B. DA S.
REQUERIDO : A.F. DE O. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004831/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M. DE L.C.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004823/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 327,31
REQUERENTE : A.G.M.G.E OUTROS
REQUERIDO : S.G.M.G.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004824/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : B.W.L.B.
REQUERIDO : J.L.B.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004822/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 291,16
REQUERENTE : D.S.F.C.
REQUERIDO : J.L.A.C.
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00004837/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : AMARILDO SOUZA OLIVEIRA
REQUERIDO : SEBASTIAO DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004838/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : VALDIR DE SOUZA FREITAS
REQUERIDO : JOSE PANTOJA MONTEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004839/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : MARIA GILCIEIDE NUNES LUDOGÉRIO
REQUERIDO : JORNAL FOLHA DO AMAPÁ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004840/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : NATANAEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO
REQUERIDO : LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004841/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : EVANDRO VIEIRA FERREIRA
REQUERIDO : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A-TELEMAR
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004842/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : ROSELI DA SILVA NASCIMENTO
REQUERIDO : BANCO VALKSWAGEN S/A
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004843/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : RITANGELA DOS SANTOS CHAGAS
REQUERIDO : NACIONAL ODONTO SAÚDE LTDA - "SORRISO SAÚDE"
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004844/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : ELOIANA CARMO DE OLIVEIRA
REQUERIDO : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A-TELEMAR
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004845/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : SANDRO MARIO ANAÍDE DE OLIVEIRA
REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO CARVALHO BORRALHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004846/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTASE OUTROS
REQUERIDO : FRANCISCO GONCALVES PIMENTEL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004847/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : REINALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
REQUERIDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004848/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : WLADIMIR SILVA FURIADO
REQUERIDO : IRANILDO DA S. TAVARES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004849/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : EVANILDA ALMEIDA COELHO
REQUERIDO : JOSE AUGUSTO M. FARIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000769/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JOSE WANDERLEY LEITE DE ARAUJO OUTROS
REU : MARCELO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004860/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELETE RODRIGUES FERNANDES
REQUERIDO : RONALDO DE MORAES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004861/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES
REQUERIDO : FRAZIO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004862/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARINETE ARAUJO DE OLIVEIRA
REQUERIDO : MARIA MARGARETH MENDES FERNANDES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004863/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : NEIDE ALESSANDRA VIANA MARTINS
REQUERIDO : FABIO BORGES DE ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004864/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : LUCILETE PEREIRA DE SOUZA
REQUERIDO : ANA ALICE BRAZAO ROSARIO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004865/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)

ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : RAIMUNDA DO SOCORRO VIANA DE SOUZA
REQUERIDO : CESAR AUGUSTO CARDOSO CAVALCANTE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004866/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ZENIRA SANTOS DE MORAES

REQUERIDO : RONILDO SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004867/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : FRANCISCO CLEUBER RIBEIRO SOUSA
REQUERIDO : ALEX SANDRO NASCIMENTO ALBERTO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004868/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : EDIVILSON MIRANDA DE AQUINO
REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO LOBATO FERREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004869/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : EVARISTO GOMES COUTINHO
REQUERIDO : CARLA HURDE MAUES AZEVEDO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004870/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : FRANCISCA DOLORES FERREIRA DE OLIVEIRA
REQUERIDO : KELLI CRISTINA G. ARAUJO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004871/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ANDERSON CHUCRE MACIEL
REQUERIDO : CLEYDE MARIA SOUZA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004872/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MIGUEL CARDOSO DA SILVA
REQUERIDO : FRANCISCO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004873/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ONICELEIA MIRANDA FLEXA
REQUERIDO : KELE SIMONE MORAES GUEDES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004874/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELIZIANA DE FATIMA AGUIAR FREITAS
REQUERIDO : NORTE BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004875/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : LUIZA ODELIA DO ESPIRITO SANTO
REQUERIDO : ROBERTO ROSARIO RUIZ
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004876/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : SUELI DO SOCORRO SALES
REQUERIDO : MARIA ZULEIDE C. SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004877/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA RAIMUNDA FONSECA DA SILVA
REQUERIDO : MARLIONE SILVA SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004878/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ROSANA OLIVEIRA MATOS
REQUERIDO : ESTELIO GUINARAES CAVALCANTE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004879/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALBERTINA DOS SANTOS BARROS
REQUERIDO : ALLEN RIANY LEDA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004880/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA DE OLIVEIRA MARQUES
REQUERIDO : LOURIVAL DE LIMA LOBATO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004881/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA DE OLIVEIRA MARQUES
REQUERIDO : LOURIVAL DE LIMA LOBATO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004882/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : OLINTO SOARES PANTOJA
REQUERIDO : AMADEU CHAVES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004883/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ZENIRA SANTOS MORAIS
REQUERIDO : VALDENICE SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004884/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA RITA TRINDADE QUEIROZ
REQUERIDO : ANGELICA REGINA MIRANDA DO CARMO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004885/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ANA MARIA DO SOCORRO GOMES ROCHA
REQUERIDO : LEILA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004886/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : OLINTO CESAR DA COSTA OLIVEIRA
REQUERIDO : TAM-TRANSPORTE AEREOS REGIONAIS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004880/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ANA CELIA NASCIMENTO SILVA - ME
REQUERIDO : ANITA PANTOJA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004851/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ANA CELIA NASCIMENTO SILVA - ME
REQUERIDO : PEDRO FONSECA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004852/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA BERNADETH DA COSTA GONCALVES - ME
REQUERIDO : JOAO BOSCO NOGUEIRA LIMA JUNIOR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004853/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

REQUERENTE : MARIA BERNADETH DA COSTA GONCALVES - ME
 REQUERIDO : ALMIR SOUZA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004854/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

REQUERENTE : MARIA BERNADETH DA COSTA GONCALVES - ME
 REQUERIDO : MENELEU FERREIRA DOS REIS FILHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004855/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

REQUERENTE : MARIA BERNADETH DA COSTA GONCALVES - ME
 REQUERIDO : JOSE INACIO DE SOUZA NETO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004856/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)

REQUERENTE : MARIA BERNADETH DA COSTA GONCALVES - ME
 REQUERIDO : JOSE EMILIO SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004857/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)

REQUERENTE : H. M. PINTO - ME
 REQUERIDO : ELAIR MARIA GOMES DOS SANTOS LAZARETH
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004858/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)

REQUERENTE : J. G. DIAS GOMES - ME
 REQUERIDO : BRENO ANDERSON PINTO DE ARAUJO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004859/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)

REQUERENTE : ABEN OMAR C. SANTOS - ME
 REQUERIDO : FRANCISCO AGENOR MELO
 ADVOGADO :

EDENIVALDO DE NASCIMENTO OLIVEIRA
 DISTRIBUIDOR

DACIO JOSE SANTOS RUFINO
 JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 19/04/2002

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00004922/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO PARA ENTREGA DE COISA CERTA

VALOR CAUSA : 1.836,79
 REQUERENTE : SIMOES E SOUZA LTDA
 REQUERIDO : ROSANGELA BASTOS ALVES LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004926/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ANULATORIA(QUALQUER OBJETO)

VALOR CAUSA : 10.000,00
 REQUERENTE : EDMUNDO RAMOS GEMAQUE OUTROS
 REQUERIDO : JOSE LUIZ RAMOS RABELO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004919/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : COBRANCA

VALOR CAUSA : 119.695,68
 REQUERENTE : A R FILHO E CIA LTDA
 REQUERIDO : ASSOCIACAO DE CABOS E SOLDADOS
 PN/BM DO AMAPA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004905/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EMBARGOS DE TERCEIROS-INCIDENTAL

VALOR CAUSA : 6.021,93
 REQUERENTE : FLORIANO MORAES REGO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004923/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : EXECUCAO

VALOR CAUSA : 2.036,95

REQUERENTE : SIMOES E SOUZA LTDA (CENTRO DE ENSINO ATUAL)

REQUERIDO : SUELLY NAZARE LEITE BUSSUARANA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004903/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR

VALOR CAUSA : 24.208,00

REQUERENTE : E F CARDOSO-ELANO CONSULTORIA E SERVICOS

REQUERIDO : ROSA MARIA RABELO DE SOUZA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004909/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : ANA PAULA SOUZA VITORINO

REQUERIDO : HIDROS EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004899/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS

VALOR CAUSA : 3.275,16

REQUERENTE : AGENCIA DE FOMENTO DO AMAPA S/A-APAF

REQUERIDO : DALVINA PINTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004921/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : EXECUCAO PARA ENTREGA DE COISA CERTA

VALOR CAUSA : 1.235,14

REQUERENTE : SIMOES E SOUZA LTDA (CENTRO DE ENSINO ATUAL)

REQUERIDO : LILIAN CRISTINA GONCALVES RIBEIRO

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004925/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : EXECUCAO

VALOR CAUSA : 2.255,52

REQUERENTE : SIMOES E SOUZA LTDA (CENTRO DE ENSINO ATUAL)

REQUERIDO : DORACI PANTOJA BOULHOSA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004906/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : D M DE JESUS - MEZ OUTROS

REQUERIDO : J J NEGOCIOS IMOBILIARIOS E ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004900/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS

VALOR CAUSA : 4.025,94

REQUERENTE : AGENCIA DE FOMENTO DO AMAPA S/A-APAF

REQUERIDO : ALFREDO TRINDADE MONTEIRO

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004924/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : EXECUCAO

VALOR CAUSA : 1.168,16

REQUERENTE : SIMOES E SOUZA LTDA

REQUERIDO : IVAN FERREIRA CEREJA

ADVOGADO :

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00000771/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : Acao Socio-Educativa Publica

ORIGEM : DEIAI

AUTOR : J.P.

REU : A.R.C.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000772/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : Acao Socio-Educativa Publica

ORIGEM : DEIAI

AUTOR : J.P.

REU : L. DE S.P.

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000773/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : Acao Socio-Educativa Publica

ORIGEM : DEIAI

AUTOR : J.P.

REU : J. DOS S.P.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000774/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : Acao Socio-Educativa Publica

ORIGEM : DEIAI

AUTOR : J.P.

REU : C. DA S.P.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000775/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : Acao Socio-Educativa Publica

ORIGEM : DEIAI

AUTOR : J.P.

REU : E.C. DA S.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000776/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : Acao Socio-Educativa Publica

ORIGEM : DEIAI

AUTOR : J.P.

REU : K. DO R.L.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000777/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : CARTA PRECATORIA

ORIGEM : COMARCA SERRA DO NAV

REQUERENTE : J.P.

REQUERIDO : E.S. DE O.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004901/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : ADOCAO

REQUERENTE : M.I.

ADVOGADO :

FAMILIA, ORPAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00004898/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORPAOS E SUCESSOES

FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL

VALOR CAUSA : 50,00

REQUERENTE : D.K.C. DA S.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004927/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORPAOS E SUCESSOES

FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : A.C.P.F.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004928/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORPAOS E SUCESSOES

FEITO : EXONERACAO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 500,00

REQUERENTE : J.B. DOS S.

REQUERIDO : C.B. DOS S.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004907/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORPAOS E SUCESSOES

FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 3.765,29

REQUERENTE : C.R.S. DA S.

REQUERIDO : C.A.C. DA S.

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004912/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORPAOS E SUCESSOES

FEITO : CONVERSAO SEPARACAO EM DIVORCIO

VALOR CAUSA : 100,00

REQUERENTE : H. DE S.M.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004920/2002 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORPAOS E SUCESSOES

FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR

VALOR CAUSA : 100,00

REQUERENTE : M. DE L. DA S.L.

ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00000778/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI

FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
 ORIGEM : DECIPE
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 RFU : JERRY ADRIANO PEREIRA SALVADORE OUTROS
 ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00004929/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : EDIELSON GUIMARAES DA SILVA
 REQUERIDO : PEDRO PIANCO DA COSTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004930/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALDINO SOARES BRAZAO
 REQUERIDO : RUI ARAUJO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004931/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : GRACIELITA AVELAR FURTADO
 REQUERIDO : GERALDO JORGE DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004932/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : FRANCISCO XAVIER SOUZA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO : BANCO PINE - FAP
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004933/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : CLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA
 REQUERIDO : MARIA ALCINETE DE JESUS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004934/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JAIME DOS SANTOS DE ALMEIDA
 REQUERIDO : JOSE AMORIM GONCALVES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004935/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)

ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JAIR COELHO LIMA
 REQUERIDO : EDMILSON DE ALMEIDA FERREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004936/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : CRISSIA MARIA RODRIGUES DA SILVA MELO
 REQUERIDO : MARIA ALCINETE DE J. ANDRADE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004937/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : BENEDITA MARCIA LOIOLA PADILHA
 REQUERIDO : ANGELA PATRICIA S. COELHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004938/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROSIVALDO FONSECA DE FREIAS
 REQUERIDO : ANA MARIA E. SANTO ANDRADE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004939/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL

REQUERENTE : FRANCISCO JOSE DANTAS DA CUNHA
 REQUERIDO : JOSE ROBSON MARINHO DOS REIS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004940/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDA DAS NEVES SILVA
 REQUERIDO : JOAO PEDRO OLIVEIRA DE MORAES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004941/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDA ENOY DE BARROS PEIXOTO
 REQUERIDO : ELILTON PIANCO DA COSTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004942/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANGELA CRISTINA FERREIRA COELHO
 REQUERIDO : NILCENARA C. SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004943/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROSILENE NOGUEIRA DA SILVA
 REQUERIDO : MARIA GORETE VIANA DE SOUZA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004944/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : AROLD DE SOUZA FERREZ DE CARVALHO
 REQUERIDO : JOSE BEZERRA BATISTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004945/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : DANIELSON MORAES DE MORAES
 REQUERIDO : DEJANICE DA S. FURTADO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004946/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SANDRA SUELY OLIVEIRA DIAS
 REQUERIDO : ROENE DE ASSUNCAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004947/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : FRANCISCO ROLIM DA SILVA
 REQUERIDO : ANDERSON MENDES DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004948/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : FRANCISCO XAVIER SOUSA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO : UNIBRAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004949/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA JOSE PIANCO CAMILO
 REQUERIDO : SUELY VIANA BRITO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004950/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : DILCILENE COSTA SERRA MAIA
 REQUERIDO : PECULIO UNIAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004951/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : EDSON BRITO DE QUADROS
 REQUERIDO : ANTONIO OLIVEIRA S. SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004952/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA ROSA PALHETA LOBATO
 REQUERIDO : SEBASTIANA RAMOS DIAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004953/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOSE CARLOS ALVES DIAS
 REQUERIDO : CENTRO TECNICO DE ENSINO PARALELO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004954/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : CLIDE DE OLIVEIRA SOUZA
 REQUERIDO : EDSON DA SILVA LEAL
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004955/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : HECIO DA CONSOLACAO BARBOSA CARDOSO
 REQUERIDO : FELIX QUAREZMA BATISTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004956/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIVALDO SILVA
 REQUERIDO : CARLA VANESSA MORAES ALENCAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004957/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARILENE CORREA BARBOSA
 REQUERIDO : MARIA DE ARAUJO DE SOUZA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004958/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDA SANTOS DA SILVA
 REQUERIDO : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004959/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARGARETE DE OLIVEIRA MORAES
 REQUERIDO : GRUPO DE COMUNICACOES TRES S/A
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004960/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : VALDECI PEREIRA NUNES
 REQUERIDO : LOURIVAL MENDES PANTOJA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004961/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA DE NAZARE GUEDES DA SILVA
 REQUERIDO : LUCIMAR SILVA SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004962/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL

REQUERENTE : MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO DA COSTA
 REQUERIDO : MARLUCIO ANTONIO F. DE SOUZA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004963/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
 REQUERIDO : JOANA DARC SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004964/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : NIVIA MARIA NASCIMENTO GUIMARAES
 REQUERIDO : MARCIA ADRIANO NUNES MADUREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004965/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ARDIONE FRANCA TRINDADE
 REQUERIDO : ROSILETE MARIA PAES DO CARMO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004887/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : CARLOS HERNANI GONCALVES LIMA
 REQUERIDO : TELEMAR NORTE LESTE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004888/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : JOSEFINA ABREU DA COSTA
 REQUERIDO : MARA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004889/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : MARIA DAS GRACAS PEREIRA SILVA
 REQUERIDO : SILVIA MARIA CORREIA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004890/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : RAIMUNDO AMANAJAS AMORAS
 REQUERIDO : MARIA LUCINILDA MENDES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004891/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
 REQUERENTE : SELMA NEVES DE OLIVEIRA SOUZA
 REQUERIDO : MARIA JACILENE B SOARES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004892/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
 REQUERENTE : FRANCISLENE MAGAVE DA COSTA
 REQUERIDO : ALITA KELLE FREITAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004893/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
 REQUERENTE :
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004894/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
 REQUERENTE : SELMA NEVES DE OLIVEIRA SOUZA
 REQUERIDO : SILVIA DO SOCORRO ROSARIO TAVARES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004895/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
 REQUERENTE : SELMA NEVES DE OLIVEIRA SOUZA
 REQUERIDO : MARIO JOSE DOS SANTOS SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004896/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)

REQUERENTE : FRANCISLENE MAGAVE DA COSTA
 REQUERIDO : MARIA BERNADETH P R DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004897/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
 REQUERENTE : FRANCISLENE MAGAVE DA COSTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004902/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : JOSE MARIA BARROS DOS SANTOS
 REQUERIDO : TEOPILIO DE JESUS BARBOSA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004904/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
 REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DO CARMO
 REQUERIDO : RISOLEIDE RAMOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004908/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
 REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DO CARMO
 REQUERIDO : FREDSON JOSE RAMOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004910/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : RAIMUNDO ADENIO MELO PANTOJA
 REQUERIDO : ANGELO MARCIO DA SILVA MELO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004911/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
 REQUERENTE : SELMA NEVES DE OLIVEIRA SOUZA
 REQUERIDO : ERICA DIAS DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004913/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
 REQUERENTE : SELMA NEVES DE OLIVEIRA SOUZA
 REQUERIDO : ROSEANE BRAGA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004914/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
 REQUERENTE : SELMA NEVES DE OLIVEIRA SOUZA
 REQUERIDO : RONILDA LEAL OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004915/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
 REQUERENTE : ENILSA MARIA SOARES DA SILVA
 REQUERIDO : ALREZICE MARTINS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004916/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
 REQUERENTE : DELMA BARREIRA PAES
 REQUERIDO : MARIA NUNES FREITAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004917/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : ELIOZA AZEVEDO PERA
 REQUERIDO : MIRACELIA DA SILVA TRINDADE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004918/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : ANDREA DANIELLE DE OLIVEIRA SOUZA
 REQUERIDO : NICELMA DE FREITAS VAZ
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004966/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : C. J. M. DE ALMEIDA - ME
 REQUERIDO : JOELDA FERREIRA DE MORAES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004967/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
 REQUERENTE : C. J. M. DE ALMEIDA - ME
 REQUERIDO : FERNANDO JOSE SANPAIO DE MONTALVERNE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004968/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL MICRO EMPRESA
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)

REQUERENTE : CONSTRUTORA BESSA LTDA
 REQUERIDO : ENGEPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA
 ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 DISTRIBUIDOR

DECIJO JOSE SANTOS RUFINO
 JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA
 ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 22/04/2002

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00004973/2002 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 993.14
 REQUERENTE : NUNES & CIA LTDA
 REQUERIDO : CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO AGUIAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004978/2002 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 696.93
 REQUERENTE : NUNES & CIA LTDA
 REQUERIDO : IVANILMA SOUSA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004982/2002 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : MANUTENCAO DE POSSE (IMOVEL)
 VALOR CAUSA : 20.000,00
 REQUERENTE : RAIMUNDA DOS SANTOS LOBO
 REQUERIDO : SEBASTIAO GOMES DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005008/2002 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE MANAUS-AM
 VALOR CAUSA : 0.00
 REQUERENTE : SAGA PUBLICIDADE LTDA
 REQUERIDO : EDITORA GRAFICA DO DIA S/AE OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005000/2002 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : OUTRAS ACOES (PROCEDIMENTO SUMARIO)
 VALOR CAUSA : 2.700.75
 REQUERENTE : FUNDACAO SENEADOR
 REQUERIDO : RODOVIARIA CINCO ESTRELAS LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004969/2002 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 1.605.80
 REQUERENTE : NUNES & CIA LTDA
 REQUERIDO : GLAUCILENE DE LIMA FREITAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004974/2002 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 1.088.28
 REQUERENTE : NUNES & CIA LTDA
 REQUERIDO : ANTONIO FERREIRA NOGUEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004980/2002 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
 VALOR CAUSA : 0.00
 REQUERENTE : JOSE MARIA BARBOSA RODRIGUES
 REQUERIDO : ELIOMAR SOBRINHO

ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004985/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARA
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : RENATO DA SILVA E SILVA
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004971/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO
VALOR CAUSA : 1.062,08
REQUERENTE : NUNES & CIA LTDA
REQUERIDO : SONIA MARIA DE MATOS DIAS
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004975/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO
VALOR CAUSA : 1.330,10
REQUERENTE : NUNES & CIA LTDA
REQUERIDO : JORGEANE DA FONSECA NERY
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005006/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR CAUSA : 3.600,00
REQUERENTE : MANOEL BORGES GONCALVES
REQUERIDO : JHULY MELO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004981/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : OUTRAS ACOES(DIRECIONADA)
VALOR CAUSA : 1.223,30
REQUERENTE : ESTADO DO AMAPA
REQUERIDO : SERVIPEST - PRESTADORA DE SERVICOS
E COMERCIO LTD
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004972/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO
VALOR CAUSA : 928,63
REQUERENTE : SIMOES E SOUZA LTDA - CENTRO DE
ENSINO ATUAL
REQUERIDO : RAQUEL DE ARAUJO BRAGA
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004970/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO
VALOR CAUSA : 590,67
REQUERENTE : NUNES & CIA LTDA
REQUERIDO : LEDA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004977/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MONITORIA
VALOR CAUSA : 1.607,19
REQUERENTE : NUNES & CIA LTDA
REQUERIDO : CRISOSTOMO MIGUEL DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004983/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO
VALOR CAUSA : 683,41
REQUERENTE : NUNES & CIA LTDA
REQUERIDO : PETRUS PARULUS CAVALCANTE RAMOS
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004996/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : COBRANCA
VALOR CAUSA : 10.326,65
REQUERENTE : HELDER MARCELO MONTEIRO DE JESUSE OUTROS
REQUERIDO : CONSTRUTORA VILA DEL REY S/A
ADVOGADO :
CRIMINAL
DISTRIBUICAO: 00000783/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA ADM. DA JUSTICA
OCORRENCIA : CORREGEDORIA GERAL DE POLICIA
ORIGEM : CORREGEDORIA GERAL D
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE MARIA FERREIRA FIGUEIREDO

DISTRIBUICAO: 00000784/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : LESOES CORPORAIS DOLOSAS
OCORRENCIA : 6aDP
ORIGEM : 6aDP
AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
REU : LUCINELDO SANTOS FREIRE
DISTRIBUICAO: 00000786/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : 6aDP
ORIGEM : 6aDP
AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
REU : ERICK VANDER ROCHA FLEIXA
DISTRIBUICAO: 00000787/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : ROUBO
OCORRENCIA : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
ORIGEM : SEXTA DELEGACIA DE P
AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
REU : WELLINGTON COUTINHO BARBOSA
DISTRIBUICAO: 00000788/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : ROUBO
OCORRENCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
REU : JADER FABIO BARBOSA LEAL
DISTRIBUICAO: 00000780/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
ORIGEM : SEXTA DELEGACIA DE P
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JEREMIAS LEAL DA COSTA
DISTRIBUICAO: 00000789/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ROUBO
OCORRENCIA : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIM
ORIGEM : DELEGACIA DE CRIMES
AUTOR : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
REU : CARLOS EDUARDO FLEIXA DOS SANTOS
DISTRIBUICAO: 00000782/2002 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES DE TRANSITO
OCORRENCIA : DELEGACIA DE ACIDENTES
ORIGEM : DELEGACIA DE ACIDENT
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : LUIS CARLOS RAMOS
INFANCIA E JUVENTUDE
DISTRIBUICAO: 00000779/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : Acao SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : M.R.V.G.E OUTROS
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00000790/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : Acao SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : J.A.L.C.E OUTROS
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005007/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE : R.N.T.
REQUERIDO : O.F. DOS S.
ADVOGADO :
FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
DISTRIBUICAO: 00005003/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA. ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : M.G.F.
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005004/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA. ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao DE DIVORCIO

VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : R.E. DOS S.C.
REQUERIDO : M.L.P.F.
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005005/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA. ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 2.568,00
REQUERENTE : L.J.S.A.E OUTROS
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005010/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA. ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE BAURU-SP
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : V.B.
REQUERIDO : E.M. DA S.P.
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004990/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA. ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.040,57
REQUERENTE : J.F.P.E OUTROS
REQUERIDO : J.F.P.
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004993/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA. ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.459,59
REQUERENTE : R.L.C.F.
REQUERIDO : R.M.F.
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004994/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA. ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.098,82
REQUERENTE : J.N.P.
REQUERIDO : A. DA C.P.
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004997/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA. ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 191,96
REQUERENTE : R.B.M. DA S.R.
REQUERIDO : M.J.S.R.
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005001/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA. ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao RECONH. DISSOL. SOC. PATO CUMUL. BENS
VALOR CAUSA : 4.320,00
REQUERENTE : E.F.G.
REQUERIDO : J.N. DOS S.
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005002/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA. ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATECIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : S.N.R.
REQUERIDO : S.A.F.
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005011/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA. ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE MAZAGAO-A
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A.F. DA C.
REQUERIDO : H.F. DA C.
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004986/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA. ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.096,14
REQUERENTE : I.R.S. DE S.
REQUERIDO : P.P.P. DE S.
ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004989/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA. ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 222,87
REQUERENTE : D.A.D.M.
REQUERIDO : A.D.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004991/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 601,06
REQUERENTE : A.J. DE F.G.E OUTROS
REQUERIDO : A.B.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004992/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.746,49
REQUERENTE : B. DA S.G.
REQUERIDO : F.A.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004976/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 5.000,00
REQUERENTE : A. DA S.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004979/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARACAO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : A. DE S.L.C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004984/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : J.R.M. DE O.
REQUERIDO : F. DE F. DOS S.V.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004987/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CONVERSÃO SEPARACAO EM DIVORCIO
VALOR CAUSA : 300,00
REQUERENTE : H.R.F.
REQUERIDO : L.L. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004988/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CONVERSÃO SEPARACAO EM DIVORCIO
VALOR CAUSA : 300,00
REQUERENTE : A.C.R.P.
REQUERIDO : M. DE N.A. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004995/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACAO DE DIVORCIO
VALOR CAUSA : 300,00
REQUERENTE : E. DE O.S.P.
REQUERIDO : O.B.P.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004999/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.840,00
REQUERENTE : C.V. DA S.E OUTROS
REQUERIDO : R.S.F. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005009/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE GUARANIRI
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : H.G. DA C.B.
REQUERIDO : J.L. DE B.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004998/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 374,36
REQUERENTE : M.J. DE F.R.
REQUERIDO : E.G.R.
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00000781/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA

ORIGEM : DELEGACIA DE CRIMES
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : AUGUSTO GOMES TEIXEIRAE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000785/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
ORIGEM : 6aDP
AUTOR : SETA DELEGACIA DE POLICIA
REU : JOSE ROBERTO PEREIRA NUNES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000792/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : EXECUCAO PENAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
AUTOR : JUSTICA PUBLICAE OUTROS
REU : ALZIR VAZ COSTA LEITE
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00000791/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE SERRA DO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ELIZEU DIAS DA SILVAE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005017/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : RUY APOLONHO DE OLIVEIRA
REQUERIDO : JOAO ALBUQUERQUE DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005012/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA PINHEIRO
REQUERIDO : TELEMAR AMAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005013/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : LUCIANO MOURA DE ARAUJO
REQUERIDO : CREDICARD S/A ADMINIST.DE CARTAO DE CREDITO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005014/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : HELANO ATAIDE DOS SANTOS
REQUERIDO : FIRMA JOSE REVELINO DA SILVA RIBEIROE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005015/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ZILFA BARROSO DSO REIS
REQUERIDO : JOSE RONALDO REIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005016/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : CARLOS ALBERTO DA SILVA ZAGALO
REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

EDENIVALDO DE MASCIMENTO OLIVEIRA

DISTRIBUIDOR

DECIO JOSE SANTOS RUFINO
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 23/04/2002

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00005051/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MONITORIA
VALOR CAUSA : 3.349,46
REQUERENTE : UNIODONTO - COOPERATIVA ODONTOLOGICA
DO EST.DO AP

REQUERIDO : ANA ALICE NUNES ASSIS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005066/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MONITORIA
VALOR CAUSA : 72.802,90
REQUERENTE : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA
REQUERIDO : F YUSUF LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005068/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : INTERPELACAO
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : SERGIO CERQUEIRA BARCELLOS
REQUERIDO : ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRAE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005064/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : COBRANCA
VALOR CAUSA : 3.000.000,00
REQUERENTE : CONSTRUCOES LTDA
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPA-GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005022/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE-
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : DARAUJO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
REQUERIDO : ENIVALDO MONTEIRO MENDES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005042/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : OUTRAS ACOES(PROCEDIMENTO ORDINARIO)
VALOR CAUSA : 434.400,00
REQUERENTE : A C R DE SOUZA ME
REQUERIDO : BASA BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005059/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA

ORIGEM : COMARCA DE PORTO ALE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : OSVALDO SANTUCCI JUNIOR
REQUERIDO : DANTON NOURA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005065/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : OUTRAS ACOES(PROCEDIMENTO SUMARIO)
VALOR CAUSA : 985,90
REQUERENTE : LEIA BARBOSA DO NASCIMENTO
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPAE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005073/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 1.272,24
REQUERENTE : BANCO DIBENS S/A
REQUERIDO : EYRIELSON GILBSON PINTO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005019/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : FIGUEIREDO & GUEDES LTDA
REQUERIDO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005036/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MONITORIA
VALOR CAUSA : 4.738,99
REQUERENTE : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
REQUERIDO : ANTONIO VIEIRA NETO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005060/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE AMAPA-AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : INES DA SILVA MIRANDA
REQUERIDO : TELEMAR TELECOMUNICACOES DO AMAPA A/
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005074/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 6.242,46
REQUERENTE : BANCO DIBENS S/A
REQUERIDO : PEDRO FERREIRA DINIZ
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000793/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : LESOES CORPORAIS DOLOSAS
OCORRENCIA : PRIMEIRA DELEGACIA DE POLICIA
ORIGEM : PRIMEIRA DELEGACIA D
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : SILVANO MONTEIRO DA SILVA

DISTRIBUICAO: 00000795/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : QUADRILHA OU BANDO
OCORRENCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
REU : ANA EMANUELA DE OLIVEIRA PIRESE OUTROS

DISTRIBUICAO: 00000801/2002 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CAUTELARES
OCORRENCIA :
AUTOR : SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOCACAO
DE FITAS GRAVADA

DISTRIBUICAO: 00000797/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : COMARCA DE TARTARUGALZINHO/AP
ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RUDINELSON DOS SANTOS HAGE

DISTRIBUICAO: 00000798/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : COMARCA DE L JARI-AP
ORIGEM : COMARCA DE L JARI-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : EMILSON ALVES DE ALMEIDA E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00000799/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : COMARCA DE L JARI-AP
ORIGEM : COMARCA DE L JARI-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ANTONIO GOMES DA SILVA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00000802/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACAA SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : F.B.J.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000803/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACAA SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : M.C.C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005031/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INFRACAO ADMINISTRATIVA
ORIGEM : VARA DA INFANCIA E D
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : B.L.2.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005033/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INFRACAO ADMINISTRATIVA
ORIGEM : VARA DA INFANCIA E D
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : U.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005034/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INFRACAO ADMINISTRATIVA
ORIGEM : VARA DA INFANCIA E D
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : P.B.D.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005035/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INFRACAO ADMINISTRATIVA
ORIGEM : VARA DA INFANCIA E D
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : C. DO R.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005062/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE/
REQUERENTE : C.C.B. DA S.E OUTROS
REQUERIDO : M.N.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005063/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : J.A.B. DOS S.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00005021/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE MAZAGAO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J.S.
REQUERIDO : A.P.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005029/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACAA DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.200,00
REQUERENTE : J.F.T.F.E OUTROS
REQUERIDO : J.A.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005032/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.200,00
REQUERENTE : M.H. DOS P.
REQUERIDO : G.R. DOS P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005037/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACAA DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.600,00
REQUERENTE : A. DE S.S.
REQUERIDO : F.M.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005039/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : C.P.A.E OUTROS
REQUERIDO : M. DE F.M.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005047/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : I.M.C.E OUTROS
REQUERIDO : F.C. DA S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005055/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA

ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : F.B.L.
REQUERIDO : F. DA S.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005056/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : D.V.D.
REQUERIDO : K. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005072/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CURATELA
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : M.N. DA C.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005076/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : V.P.F.
REQUERIDO : K.M. DA S. DE O.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005045/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 472,03
REQUERENTE : A.E.S.E OUTROS
REQUERIDO : R. DA S.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005054/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.800,00
REQUERENTE : J.I.B. DE O.
REQUERIDO : C.C.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005070/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 63,00
REQUERENTE : G.P.F.P.
REQUERIDO : L.S.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005071/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 720,00
REQUERENTE : G.P.F.P.
REQUERIDO : L.S.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005018/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE P GRANDE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : C.L.S.
REQUERIDO : R. DOS S.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005024/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 5.637,88
REQUERENTE : G.P.D.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005025/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACAA DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : L.F.O.B.
REQUERIDO : E. DOS S.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005026/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACAA RECONHEC. SOC. FATO CUMULADO BENS
VALOR CAUSA : 45.000,00
REQUERENTE : J.S. DOS P.
REQUERIDO : J.M. DA S.Q.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005044/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : R.G.C.
REQUERIDO : E.B.C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005046/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXONERACAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.500,00
REQUERENTE : H.D. DE S.
REQUERIDO : M.D.D.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005048/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : H.K.P.G.
REQUERIDO : M. DO S. DA C.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005049/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE ANAPA/AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.A.L.G.F.
REQUERIDO : M.A.L.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005050/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE ANAPA/AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J.L.F.
REQUERIDO : B. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005058/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE IMPERATRI
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : W.P.N.
REQUERIDO : Z. DA S.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005069/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : L.V.V.
REQUERIDO : D.B. DE A.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005040/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.709,99
REQUERENTE : J.G.
REQUERIDO : J.A.R.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005020/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE MAZAGAO A
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : D.F.A.
REQUERIDO : M. DE O.A.J.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005023/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : T.M.T.
REQUERIDO : L.M.F.-. DE C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005027/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5.000,00
REQUERENTE : R.F. DE S.C.
REQUERIDO : N.P.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005028/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao RECONHEC. SOC. PATO CUMULADO BENS
VALOR CAUSA : 8.500,00
REQUERENTE : M. DO S.S.M.
REQUERIDO : M.A. DA C.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005030/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : Acao ANULATÓRIA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J. DA S.C.
REQUERIDO : D. DOS S.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005038/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXONERACAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.500,00
REQUERENTE : F.J. DE O.G.
REQUERIDO : A.M. DOS S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005052/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE ANAPA/AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : G. DA S.P.
REQUERIDO : U. DA S.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005053/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE ANAPA/AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : C.A.S.M.
REQUERIDO : C.A.P.S.P.M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005057/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE JUAZEIRO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A.D. DOS S.
REQUERIDO : E. DOS S.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005061/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARACAO DE CORPOS-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : D.L. DE S.P.
REQUERIDO : E.C.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005067/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INOMINADAS
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : M.E.A.
REQUERIDO : R. DOS A.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005075/2002 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : R.S. DE S.
REQUERIDO : P.S. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005041/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 119,59
REQUERENTE : T.S. DA C.
REQUERIDO : P.P. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005043/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 239,18
REQUERENTE : P.P. DA C.J.E OUTROS
REQUERIDO : P.P. DA C.
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00000794/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE OIAPOQUE/
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ADALBERTO FIGUEIREDO NUNES OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000796/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE SANTANA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000800/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE L JARI-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ANTONIA ODILEIA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00005083/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE PORTO GRA
REQUERENTE : AGENOR TAVARES GUEDES
REQUERIDO : AELSON PIRES NETO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005084/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE MAZAGAO-A
REQUERENTE : LUIZA DE NAZARE DA PAIXAO FLORINDO MELO
REQUERIDO : TELEMAR S/A
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005085/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE PORTO GRA
REQUERENTE : AGENOR TAVARES GUEDES
REQUERIDO : AELSON PIRES NETO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005086/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
REQUERENTE : CATARINA DA PAIXAO SOUZA
REQUERIDO : JOCINEIDE CORREIA DE LACERDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005087/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
REQUERENTE : AVANIS DOS SANTOS SILVA
REQUERIDO : DEUSAMO DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005088/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE
REQUERENTE : OTHON TORRES SARMENTO
REQUERIDO : EDUARDO DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005089/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE
REQUERENTE : REINALDO SANTOS BARROS
REQUERIDO : EMILSON COSTA CORDEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005090/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : CELESTINO PEREIRA GONCALVES
REQUERIDO : MANOEL GONCALVES PEREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005091/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL

REQUERENTE : SALOMAO CUMARU DE ALMEIDA
 REQUERIDO : ADERVAL ALFAIA LACERDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005092/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ZELIA VALE DE ALMEIDA
 REQUERIDO : RAIMUNDO LOPES FREIRE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005093/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : VICENTE M. PEREIRA GOMES & SINTA
 SIMONE G. JUARES
 REQUERIDO : JONAS MOURAO NETO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005094/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : GILSON FERREIRA TORRES
 REQUERIDO : JOVANIA SOUZA CAPIBERIBE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005095/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOSIANI NASCIMENTO DIAS
 REQUERIDO : NORTE BRASIL TELECOM S/AE OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005096/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : VICENTE DE PAULA GOMES
 REQUERIDO : J. L.SANTOS & CIA LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005097/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOSE ROBERTO DOS SANTOS SILVA
 REQUERIDO : NUBIA CRISTINA DA COSTA NUNES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005098/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : NIELSON SOBRINHO AMARAL
 REQUERIDO : DOMINGOS NUNES RODRIGUES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005099/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANTONIA RISPLETE QUEIROZ LIMA
 REQUERIDO : EXITO-VIAGENS E TURISMO LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005100/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SUELY DO SOCORRO SALES PINTO
 REQUERIDO : JOSE SIVAL ARISTEU UCHOA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005101/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOSE DERIBAMAR DE OLIVEIRA MESQUITA
 REQUERIDO : REINALDO SOUZA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005102/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALEX SANDRO DA SILVA VIANA
 REQUERIDO : JOANA FONSECA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005103/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : IVANIR MAGNO DE OLIVEIRA
 REQUERIDO : AMAZONIA CELULAR S/A
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005104/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ISABEL DO NASCIMENTO PALHETA
 REQUERIDO : ANGELA DE JESUS DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005105/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : CLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA
 REQUERIDO : KEILA SANTANA PIRES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005106/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOSE MARIA BENJAMIM
 REQUERIDO : JOSE ODAIR DA FONSECA BENJAMIM
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005107/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIVALDO SILVA
 REQUERIDO : TATIANE KELLE MACIEL DO CARMO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005108/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROSILENE NOGUEIRA DA SILVA
 REQUERIDO : CARLA DO ROSARIO LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005109/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALDA HELENA DIAS CARDOSO
 REQUERIDO : MARIA DE NAZARE L. FERREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005110/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : NECY MARIA PEREIRA
 REQUERIDO : NUBEN DE JESUS PINHEIRO COELHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005111/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALI PEDRO DE OLIVEIRA FILHO
 REQUERIDO : LUIZ ANTONIO OLIVEIRA FILHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005112/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : PAULO GONCALVES DOS SANTOS
 REQUERIDO : MARIA DE ARAUJO CAMARAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005113/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : GILME MARQUES DE AZEVEDO
 REQUERIDO : TELENAR NORTE LESTE S/A
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005116/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL

REQUERENTE : EDSOM CARDOSO
 REQUERIDO : MARIA DAS NEVES MIRA MONTEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005118/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE :
 REQUERENTE :
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005120/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA BERNADETE PEREIRA EVANGELISTA
 REQUERIDO : KEITE KELLY SILVA COSTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005124/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA CLAUDIA DE AGUIAR
 REQUERIDO : JULIO CESAR AMARAL DA VALE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005125/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : CLAUDIA MONTEIRO DOS SANTOS
 REQUERIDO : MARIA ROSALICE ALVES PADRADA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005126/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ADRIANA PINTO DE HOLANDA
 REQUERIDO : JOSE ELICIO NERES PANTOJA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005127/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : EDSOM CARDOSO
 REQUERIDO : DILZA DA SILVA PANTALEAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005128/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : CLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA
 REQUERIDO : EDUARDO SANTANA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005129/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JANDIRA CONCEICAO DA SILVA
 REQUERIDO : AUGUSTO CESAR SOUZA CONCEICAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005130/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : AMELIA DA SILVA PENHA
 REQUERIDO : JOSE MARIA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005131/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : LUIZ DIAS DE FREITAS
 REQUERIDO : JORGE BOSQUE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005133/2002 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : LUCIONE VALENTE
 REQUERIDO : CLEIDIANE DA S. PINHEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005134/2002 - (DIRECIONADA)

VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
REQUERENTE : SUPLY DO SOCORRO SALES PINTO
REQUERIDO : ROSA MARIA PEREIRA DE SA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005135/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL VOLANTE
REQUERENTE : OSVALDO AMARAL CORDEIRO
REQUERIDO : ORLEY MIRANDA DE ALENCAR
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005123/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ANDREA DANIELLE DE OLIVEIRA SOUZA
REQUERIDO : RAIMUNDO GEOVANDRO BOTELHO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005132/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : ANDREA DANIELLE DE O SOUZA
REQUERIDO : MARIA DILMA GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005136/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : ARACI MARIA SANPAIO
REQUERIDO : MARIA HELENA N RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005137/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JOAO ALEX R OLIVEIRA
REQUERIDO : BANCO BNV
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005138/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ARACI MARIA SANPAIO
REQUERIDO : TEREZINHA S FERNANDES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005139/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : SELMA NEVES DE OLIVEIRA SOUZA
REQUERIDO : LANE PATRICIA DA SILVA SANTANA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005140/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JOSIRENE DE FREITAS CRUZ
REQUERIDO : JOSIANE NOTA DE PAULA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005141/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : SELMA NEVES DE OLIVEIRA SOUZA
REQUERIDO : MARIA GRACINETE DE S SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005142/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : HELEN BETANNE B C BARROS
REQUERIDO : ANA MARCIA B GENAQUE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005143/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : HELEN BETANNE B C BARROS
REQUERIDO : NILDA COSTA RIBEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005144/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : SELMA NEVES DE OLIVEIRA SOUZA
REQUERIDO : KELLY AMANAJAS TAVARES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005145/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : SEBASTIAO JOSE PEREIRA CARDOSO
REQUERIDO : PAULO ADOLFO DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005146/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : JOSE WALTER SILVEIRA
REQUERIDO : SONIA MARIA MATOS RIBEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005147/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ADONIAS CAVALCANTE PINHEIRO
REQUERIDO : TELENAR NORTE LESTE SA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005148/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : CLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA
REQUERIDO : ANDREIA SODRE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005077/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : CLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA
REQUERIDO : MARIA DE HAZARE QUARESMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005078/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : DANIELSON MORAIS DE MORAES
REQUERIDO : DIANE TAIZA M. FERREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005079/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ONICELEIA MIRANDA FLEXA
REQUERIDO : ANA MENDES DA SILVA FILHA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005080/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : LOURIVAL FORTADO
REQUERIDO : VALDOMIRO JOB FERREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005081/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : VALFRANCK NUNES DINIZ
REQUERIDO : FLORIDA CELULAR
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005082/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : DANIELSON MORAIS DE MORAES
REQUERIDO : VANIA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005114/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARCILIA GERUSA SILVA NASCIMENTO PACNECO
REQUERIDO : SOCORRO G. DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005115/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA ARAUJO SILVA
REQUERIDO : ROSEANE LACERDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005117/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : JOSE MARIA NUNES DO NASCIMENTO
REQUERIDO : HAROLDO GOESE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005119/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : GERSON VIDAL BELO
REQUERIDO : CARLOS LUIZ PINTEL
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005121/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : DULCINEIA BARBOSA DA LUZ
REQUERIDO : CREDICARD - MASTERCARD
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005122/2002 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELIELSON DA CONCEICAO PEREIRA MELO
REQUERIDO : GRUPO DE COMUNICACAO TEE S/A
ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
DISTRIBUIDOR

DECID JOSE SANTOS RUFINO
JUIZ DISTRIBUIDOR

Varas e Secretarias do Interior

Vara Única da Comarca de Serra do Navio

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Proc. n.º 393 / 2001 - CRIME - IJ

AUTOS DE REPRESENTAÇÃO

Partes

P. AUTORA : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv.:
MENOR INFRATOR(A) : RUBENILSON LIMA MORAES
Adv.: Dra. Ângela Débora B. Nunes

Finalidade: INTIMAR a(s) pessoa(s) abaixo assinalada(s) do despacho a seguir transcrito:

"(...) Dê-se vista às partes para alegações finais". Serra do Navio, 23.05.2002. Matias Pires Neto, Juiz de Direito.

Intimando(s):

- Dra. ÂNGELA DÉBORA BRAZÃO NUNES

Serra do Navio-AP, quarta-feira, 26 de junho de 2002

Rivaldo Monteiro Ataíde
Chefe de Secretaria em exercício

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

JUIZ DE DIREITO: Dr. LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER.
CHEFE DE SECRETARIA: PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR

EXPEDIENTES PARA CIÊNCIA DAS PARTES SEUS ADVOGADOS E DEVIDAS INTIMAÇÕES

AUTOS DE AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR ALTER PARS

PROCESSO Nº 659/2002

Requerente: RODRIGUEIRO LTDA (Adv. Dra. Sinya Simone Gurgel Juarez Dantas - OAB/AP nº 535 e Outros)

Preposto: Sr. GERALDO ANTONIO BUENO

Requeridos: RAIMUNDO ANGELINO DE LIMA; RAIMUNDO ANGELINO DE LIMA - ME; CÍCERO JOSÉ DE LIMA (Adv. Dr. Antonio Pereira Batista - OAB/AP nº 550); IRENE PIMENTEL DA SILVA; IRENE PIMENTEL DA SILVA - ME (Adv. Dr. Antônio Pereira Batista - OAB/AP nº 550).
Despacho de fls. 63 e 76: "R.H.J. Ao Autor. Porto Grande - AP, 27 de junho de 2002. LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER. Juiz de Direito."

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Grande, aos quatro dias do mês de julho do ano de 2002. Eu, (Pedro Correia da Silva Júnior) subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

EDITAL para a INTIMAÇÃO de RAIMUNDO ANGELINO DE LIMA.

O Doutor LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Porto Grande, Estado do Amapá, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, tramitam os autos de Ação de Reintegração de Posse com Pedido de Liminar nº 633/2002, tendo como requerente RODRIGUEIRO LTDA e requerido RAIMUNDO ANGELINO DE LIMA, determinou-se a expedição do presente EDITAL, para INTIMAR o requerido para que compareça a este Fórum, no 05 DE AGOSTO DE 2002 ÀS 09h30m, a fim de participar de audiência de instrução. Sob as penas da Lei E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital.

Sede do Juízo: Av. Amapá, nº 233, Bairro das Malvinas, Porto Grande-AP.

Dado e passado nesta cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dois. Eu, (PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR), Chefe de Secretaria, digitei eletronicamente.

LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER
Juiz de Direito

COMARCA DE CIAPOQUE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Processo Civil nº 1.207/00 - Ação de Interdição.
Autora/Curadora: Odete Pantoja Brarymi
Interditada: Mazidi Raba Aly Brarymi

Finalidade: Publicação da sentença de fls. 19/20, dos autos em epígrafe, a seguir transcrita.

...Visos e etc. Dou os autos por relatados em audiência e decido. Por tudo que dos autos consta, além do fato de que o estado de saúde do interditando é de caráter público e notório e também retratado na documentação encartada ao presente entendendo como preenchidos quantum satis os requisitos necessários para atender ao pleito contido na peça preambular deste caderno processual e por convencimento de tal, sob a égide do § único, do art. 1.183, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido e decreto a interdição de MAZIDI RABA ALY BRARYMI, brasileiro, casado, incapaz, portador Cédula de Identidade RG nº 56101-SSP/AP, e CPF nº 006.176.012-91, domiciliado e residente à Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 520, centro, nesta cidade e Comarca de Ciaopoque-AP, e de consequência nomeio como sua curadora ODETE PANTOJA BRARYMI, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 129781-SSP/AP, CPF nº 016.198.452-53, também residente e domiciliada à Rua Joao im Caetano da Silva, nº 520, centro, nesta cidade e Comarca de Ciaopoque-AP, a qual fica dispensada da prestação de garantia, eis que de reconhecida idoneidade (art. 1.190, CPC), sendo que também deverá a mesma no prazo de 05(cinco) dias a contar de hoje prestar compromisso por termo em livro próprio. Dou as partes por intimadas e esta por publicada em audiência, contudo determino seja a presente sentença inscrita no Registro de Pessoas Naturais a (LIVRO E), e publicada por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias entre cada publicação, devendo para isto ser expedido Edital contendo o nome do interditado e da curadora, e que a interdição é por tempo indeterminado. Nada mais cumpre-se e após o trânsito desta em julgado, com as cautelas de estilo, ARQUIVEM-SE os autos. Sem custas em razão da gratuidade inicialmente deferida. Ciaopoque-AP, 23/04/2002 (a) LUIZ GROT, Juiz de Direito."

Sede do Juízo: Vara Única da Comarca de Ciaopoque-AP - Fórum, Av. Barão do Rio Branco nº 42-Centro.

Ciaopoque-AP, 09 de maio de 2002

LUIZ GROT
Juiz de Direito

Publicações Diversas

Juca EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro central, pôr nomeação legal, etc., FAZ SABER que encaminhar para protesto os títulos abaixo

relacionados de responsabilidade de: Protocolo no 579.007: Celivaldo Picanço dos Santos, Protocolo no 579.064: Manoel Floriano Cavalcante Neto; Protocolo no 579.102: Rosana Cavalcante Oliveira Teixeira Me; Protocolo no 579.103: Rosana Cavalcante Oliveira Teixeira Me; Protocolo no 579.512: Ana Maria Me; Protocolo no 579.449: O N Miranda; Protocolo no 579.462: Flexa e Cia LTDA; Protocolo no 579.465: J B Carvalho Me; Protocolo no 579.466: J B Carvalho Me; Protocolo no 579.467: J B Carvalho Me; Protocolo no 579.472: M Monteiro Moais Me; Protocolo no 579.476: Michelle Teixeira Mascarenhas; E, para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da Imprensa Oficial deste estado e afixado em lugar de costume "ex-vi" do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.493/97. Macapá-AP, 10 de Julho 2.002. EU, JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscrevo, Dou fé, assino em público e lido.

JOSE EVERSON CARVALHO HOLANDA

Toma público que requereu à SEMA a renovação de Licença Prévia para a extração de areia, seixo e terra no local Estrada do Gogó, s/n no município de Laranjal do Jari. Não foi determinado Estudo Prévio de Impacto Ambiental.

A firma VALENO COELHO RIBEIRO ME, esta belecida a Av. Rio Grande do Norte, 822A Pacova, Inscr. no CNPJ/MF 03618662/00017 0, Inscr. Est. 03.021.828-4, comunica aos órgãos estaduais, federais, municipais, que foi roubado 04 vias de nota fiscal do bloco 02 de vendas modelo 01 de nº 000129, como consta a ocorrência de nº 1 20/02.reg.no dia 240602, folha nº 133/V.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRO-EXTRATIVISTA VEGETAL DO VALE DO JARI-AGROVALE REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 1999. Às dezesseis horas do dia dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, na residência do senhor RUYNESTE JOITE CUNHA LIMA, localizada na Rua Monte Dourado, número setecentos e noventa e quatro -bairro do Agreste- Município de Laranjal do Jari- AP, reuniram-se em Assembleia Geral, os sócios fundadores da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRO-EXTRATIVISTA VEGETAL DO VALE DO JARI, sob o nome denominado de GROVALE, cujos os nomes constam no livro da presença em separado, que sempre será apresentados juntamente com este livro Ata/ou subseqüentes, ambos numerados e rubricados. Inicialmente o plano de trabalho designou por aclamação a senhora ANA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, para presidir e dirigir a sessão e a senhora MARIA ELIENE BRITO LOPES, para secretariá-la, e membro da honra para fazer parte da mesa o senhor JOSÉ DA SILVA REGO, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Laranjal do Jari-AP SINTHULAJA, Isto posto a senhora ANA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, declarou aberta a sessão e após ter lido em voz alta o Edital de Convocação, pôs imediatamente em votação o primeiro item do Edital que por unanimidade a Assembleia aprovou a fundação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRO-EXTRATIVISTA VEGETAL DO VALE DO JARI-AGROVALE. A seguir, cumprindo a ordem do dia, o presidente dos trabalhos passou a leitura, artigo por artigo do ESTATUTO, o qual após as devidas contribuições, debates e questionamentos, foi aprovado em sua integridade, seguindo o texto ao final da presente Ata. Encerrada a leitura e a aprovação dos ESTATUTOS SOCIAIS, a senhora ANA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, declarou novamente fundada a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRO-EXTRATIVISTA VEGETAL DO VALE DO JARI-AGROVALE. Em seguida concedeu trinta minutos de pausa para que os presentes pudessem organizar a apresentação a mesa dos trabalhos, a (a) chapa (a) de candidatos à diretoria e ao conselho fiscal. Até o final do prazo, somente uma chapa em ingresseu, passando a votação na Assembleia Geral eleger por unanimidade, os membros da única chapa inscrita, composta pelas seguintes pessoas e respectivos cargos: RUYNESTE JOITE CUNHA LIMA, Presidente; DOMINGOS RUIES, Diretor de Administração e Finanças; FRANCISCO VALDO MEDEIROS REGO Diretor Comercial; MARIA ALICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO Secretária; ANA MARIA RODRIGUES GONÇALVES Diretor(a) da Organização Social; e ainda os seguintes membros para o conselho fiscal: AMILTON LOPES VIEIRA, MARIA DAS DORES SILVA DE SOUZA, JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, efetivos e, ANTONIO RIBEIRO DO CARMO NETO, JOÃO ANSELMO ARAÚJO LIMA, JOSÉ RIMANIM PIMENTEL, Suplentes do Conselho Fiscal; tendo sido em seguida imediatamente empossado a primeira diretoria e o conselho fiscal da AGROVALE. No item o que ocorreu, o plano de trabalho decidiu fixar a taxa de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), como contribuição mensal. Aproveitando a oportunidade o Presidente do SINTHULAJA, Sr. José da Silva Rego, parabenizou a todos a colocação na direção para contribuir para o sucesso da AGROVALE, em nome de toda a Diretoria do SINTHULAJA. Como não havia mais assuntos a discutir, o senhor presidente, deu por encerrada a sessão, da qual eu, MARIA ELIENE BRITO LOPES, Lavei a Presente ata, que eu, val por mim assinada, juntamente com os demais membros da diretoria. Após assinaturas, segue cópia da minuta do estatuto da AGROVALE, Laranjal do Jari-AP, dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. EXTRATO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRO-EXTRATIVISTA VEGETAL DO VALE DO JARI-AGROVALE. A AGROVALE, com sede e fóro é com

tuituda com a finalidade de: a) Congregar os produtores agrícolas e extrativistas vegetais do Vale do Jari; b) Defender os interesses da Associação e de seus associados; c) Incentivar a agricultura e a extração vegetal da região do Vale do Jari, visando o desenvolvimento sócio-econômico; d) Desenvolver a comercialização da produção de seus associados podendo para isto, transportar, classificar, padronizar, beneficiar, industrializar tais produtos; e) Adquirir, para a venda a seus associados equipamentos, sementes, mudas, máquinas agrícolas, fertilizantes, inseticidas, mercadorias, convênios com instituições e produtos de uso doméstico, desde que atenda os interesses da classe; f) A associação poderá afirmar contratos comodatos, convênios com instituições públicas, entidades não-governamentais nacionais, estrangeiras e privadas. Visando proporcionar aos seus associados vantagens e benefícios na área de agricultura, extrativista vegetal e pecuária, para atender as necessidades de seus associados; g) A Associação terá como área de abrangência para efeitos de admissão de associados os municípios que compõem o Vale do Jari, cito, Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Mazagão-Estado do Amapá e Almoirim-Estado do Pará; h) A associação poderá desenvolver núcleos de base de agricultores extrativistas vegetais e pecuaristas em todas as comunidades do Vale do Jari; i) E proteger o meio-ambiente e propagar pelo desenvolvimento realmente sustentável em sua base de atuação; j). Eleger ou designar os representantes da categoria na forma deste estatuto; l) Estabelecer modalidades para os associados e contribuições excepcionais para toda categoria; m) Representar a categoria nos congressos, conferências e encontros de qualquer âmbito; Parágrafo Único- No cumprimento da defesa dos interesses da categoria no âmbito de transporte, saúde, educação, esporte e lazer. Art.14º- A assembleia geral deliberará pelo voto da maioria simples dos presentes, exceto para decidir sobre a extinção da associação quando será exigido voto de dois terços (2/3) de seus membros e cassação de mandato da diretoria e conselho fiscal. Art. 18º- A diretoria é o órgão executivo da associação, destinada a gerir as atividades e o patrimônio social, e será composta dos seguintes membros: Presidente; 1-Diretor Administrativo Financeiro; 1-Diretor Comercial; 1-Secretário(a); 1-Diretor da Organização Social. Art. 45º- Os associados não respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pelos órgãos dirigentes da entidade; Art.47º- O presente estatuto somente será alterado em reunião de assembleia geral convocada especialmente para este fim. Art.49º- No caso de dissolução da associação o seu patrimônio reverterá a outra entidade do fim social. Laranjal do Jari, 02 de Fevereiro de 1998, Laranjal do Jari-AP, no vinte e cinco dias do mês de setembro do ano 1998. Eu, (Vicente Wanderlândia França Miranda), Tabelião Autorizado, da Registra Civil, a quem subscrevo, dou fé e assino.

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DE ÁGUA FRIA - AMPAAF

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO, FORO, DURAÇÃO E FINE
Art. 1º ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DE ÁGUA FRIA - AMPAAF, rege-se pelo presente estatuto e pelas disposições vigentes, tendo:
I - Sede Administrativa na comunidade de Água Fria e Fórum Judicial no Município de Pedra Branca do Amapá, Estado do Amapá.
II - Área de ação, para efeito de admissão de associados, limitando-se a Área da região do Água Fria e arredores;
III - Entroposto e posto de atividade de seu interesse, na sede dos municípios de Serra do Navio, Porto Grande, Macapá e ao longo do Rodovia BR-210 - Perimetral Norte ou Estrada de Ferro do Amapá em pontos que lhe for conveniente.
IV - O prazo de duração indeterminado, ficando o seu ano social compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.
V - pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, é constituída com duração por tempo indeterminado e número limitado de sócios, sem discriminação de raça, cor, credo ou partido político.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
Art. 10º - compõem da administração da associação, os seguintes órgãos:
a) Assembleia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Fiscal.

DA ASSEMBLÉIA GERAL
Art. 12º - Compete à Assembleia Geral:
a) aprovar os planos de trabalhos apresentados pelo conselho administrativo e secretaria executiva;
b) aprovar as contas do exercício anterior e a previsão orçamentária, apresentada pela diretoria;
c) eleger, destituir ou substituir, em parte ou no todo, os cargos vagos, nos conselhos administrativo e fiscal;
d) reformar o presente estatuto.

DA DIRETORIA
Art. 13º - A Diretoria Executiva, órgão executivo da Associação, eleita em Assembleia Geral para um mandato de 03 (três) anos, tem por finalidade:
a) A organização, planejamento, execução, controle e a avaliação das atividades da AMPAAF, conforme deliberação da Assembleia Geral;
b) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as deliberações das Assembleias Gerais e demais Instâncias Superiores;
c) Submeter à Assembleia Geral, os Balanços, Relatórios Técnicos e Financeiros, acompanhados de Parecer do Conselho Fiscal, bem como a Previsão Orçamentária.

COMPETÊNCIAS
DO (A) PRESIDENTE

Art. 14º - Compete ao Presidente:
a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais e quaisquer eventos promovidos pela AMPAAF;
b) Despeschar e assinar com o Tesoureiro todo e qualquer documento contábil e financeiro que envolva responsabilidade financeira e/ou patrimonial;
c) Representar a Associação em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, por si ou por meio de representante legalmente constituído.

CAPÍTULO VI
DO PATRIMÔNIO E RECEITA
Art. 24º - O Patrimônio e a Receita da Associação são constituídos pelas contribuições de seus associados, por todos os bens móveis e imóveis, somonetes, legados, doações, subvenções de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras e, rendas inerentes à Prestação de Serviços dos seus objetos sociais ou comercialização da produção oriundas de sua Unidade Produtiva.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 24º - A Associação poderá ser extinta, mediante proposta unânime da diretoria e aprovada por 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos, em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim.
Art. 25º - Em caso de dissolução, o seu Patrimônio será destinado a uma ou mais entidades congêneres ou afins, consideradas de Utilidade Pública ou consideradas como OSCIP, pelo Ministério da Justiça, a juízo da Assembleia Geral.
Art. 27º - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, em 23/09/2001.

Pedra Branca do Amapá (AP), 23/09/2001

EDITAL MONTADO POR

PRESENCIAL

636